Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

X Legislatura **Número: 113**

IV Sessão Legislativa **Horta, terça-feira, 27 de outubro de 2015**

Presidente: *Deputada Ana Luís*

Secretários: *Deputada Bárbara Chaves e Deputado Valdemiro Vasconcelos*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 14 minutos.

A sessão iniciou-se com a **verificação de poderes do Sr. Deputado Paulo Jorge da Silva Ribeiro.**

Após a leitura do relatório da CAPAT pela Sra. Deputada Marta Couto, relatora da Comissão, o relatório foi aprovado por unanimidade.

Seguiu-se uma **interpelação ao Governo Regional sobre "Implicações da situação política nacional na Região Autónoma dos Açores"**, apresentada pela Representação Parlamentar do PPM.

Após a intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão, usou da palavra o Sr. Presidente do Governo Regional *(Vasco Cordeiro).*

Seguiu-se duas interpelações à Mesa feitas pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão *(PPM)* e pelo Sr. Presidente do Governo Regional *(Vasco Cordeiro).*

Posteriormente passou-se para o debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/X – "Altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores"**.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura *(Avelino de Meneses)*, iniciou-se o debate que contou com a participação dos/as Srs./as Deputados/as Aníbal Pires *(PCP)*, Joaquim Machado *(PSD)*, Zuraida Soares *(BE)*, Nuno Meneses *(PS)*, Ana Espínola *(CDS-PP)*, Joaquim Machado *(PSD)*, Catarina Moniz Furtado *(PS)*, Paulo Estêvão *(PPM)* e Cláudia Cardoso *(PS).*

Usou da palavra para defesa da honra o Sr. Deputado Joaquim Machado *(PSD)*, usando posteriormente para um protesto, e para um contraprotesto a Sra. Deputada Cláudia Cardoso *(PS).*

Submetido à votação na generalidade o diploma foi aprovado por maioria.

No debate na especialidade usaram da palavra as Sras. Deputadas Catarina Moniz Furtado *(PS)*, Graça Silveira *(CDS-PP)*, Zuraida Soares *(BE)* e os Srs. Deputados Aníbal Pires *(PCP)*, Paulo Estêvão *(PPM)* e Joaquim Machado *(PSD).*

Iniciada a votação na especialidade, a continuação da mesma transitou para o dia seguinte.

Os trabalhos terminaram às19 horas e 55 minutos.

Presidente: Bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Eram 10 horas e 14 minutos.

Peço ao Sr. Secretário o favor de fazer a chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os/as seguintes Deputados/as:

Partido Socialista (PS)

Ana Luísa Pereira **Luís**

André Cláudio Gambão **Rodrigues**

António Gonçalves Toste **Parreira**

Arlinda Maria Focha **Nunes**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Berto José Branco **Messias**

Catarina Paula **Moniz Furtado**

Cecília do Rosário Farias **Pavão**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Iasalde Fraga **Nunes**

José António Vieira da Silva **Contente**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Lúcio Manuel da Silva **Rodrigues**

Manuel Alberto da Silva **Pereira**

Maria da **Graça** Oliveira **Silva**

Marta Cristina Moniz do **Couto**

Nuno Miguel Aguiar de **Meneses**

Paula Alexandra Pires Silveiro **Bettencourt**

Pedro Miguel Medeiros de **Moura**

Renata Correia Botelho

Ricardo Bettencourt **Ramalho**

Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Partido Social Democrata *(PSD)*

António Augusto Baptista Soares **Marinho**

António Oldemiro das Neves **Pedroso**

Bruno Filipe de Freitas **Belo**

Cláudio Borges **Almeida**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Humberto Trindade Borges de **Melo**

João Luís **Bruto** da Costa Machado **da Costa**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Maria de Medeiros **Andrade**

Luís Carlos Correia **Garcia**

Luís Maurício Mendonça Santos

Luís Miguel Forjaz **Rendeiro**

Maria **Judite** Gomes **Parreira**

Renato Jonas de Sousa Linhares **Cordeiro**

Valdemiro Adolfo dos Santos **Vasconcelos**

Centro Democrático Social/Partido Popular *(CDS-PP)*
Ana Carina Alberto **Espínola**
Maria da **Graça Silveira**

Bloco de Esquerda *(BE)*
Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Partido Comunista Português *(PCP)*
Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico *(PPM)*
Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Estão presentes 49 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.
Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.
Antes de entrarmos na Agenda, temos um ponto prévio referente à verificação de poderes do Sr. Deputado Paulo Jorge da Silva Ribeiro.
Peço à Sra. Relatora da CAPAT o favor de apresentar o relatório.
Deputada Marta Couto *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Relatório de Verificação de Poderes do candidato à Assembleia Legislativa Regional Paulo Jorge da Silva Ribeiro

Horta, 27 de outubro de 2015

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 27 de outubro de 2015, na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta.

Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo à verificação de poderes do candidato à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Paulo Jorge da Silva Ribeiro.

Estiveram presentes os Deputados Francisco Coelho (Presidente), Marta Couto (Relatora), José Andrade (Secretário), Benilde Oliveira, Graça Silva, José Contente, Pedro Moura, Bárbara Chaves, Joaquim Machado, Luis Garcia, Luis Rendeiro, Graça Silveira e Aníbal Pires.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro, os Deputados podem requerer ao Presidente da Assembleia a sua substituição temporária por motivo relevante de ordem profissional.

Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º do citado Estatuto dos Deputados, o deferimento do requerimento de substituição

temporária por motivo relevante determina a suspensão do mandato, a qual cessa pelo decurso do período de substituição ou pelo regresso antecipado do Deputado.

O n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/90/A, de 20 de novembro (Regime de Execução do Estatuto dos Deputados), estabelece que, em caso de vacatura "o deputado será substituído pelo primeiro candidato não eleito na respetiva ordem de precedência da mesma lista". De acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo dispositivo legal, a substituição de deputado, em caso de vacatura, depende de requerimento da direção do grupo parlamentar ou de órgão competente do partido ou, ainda, do candidato com direito a preencher o lugar vago.

Nos termos do disposto no artigo 70.º, n.º 2 do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, constitui competência da Assembleia Legislativa proceder à verificação dos poderes dos seus membros.

A verificação de poderes consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8.º, nºs 1 e 2 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro.

Capítulo III
VERIFICAÇÃO DOS PODERES DO DEPUTADO

Por ofício dirigido a Sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 23 de outubro de 2015,

e na sequência da suspensão do respetivo mandato pelo Deputado António Lima Cardoso Ventura, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do citado Estatuto dos Deputados, com efeito a 23 de outubro de 2015, comunicou o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que a vaga será preenchida pelo candidato Paulo Jorge da Silva Ribeiro.

Compulsada a ata de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 14 de outubro de 2012, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos, e considerando a ordem de precedência na respetiva lista, há que proceder à verificação dos poderes do candidato Paulo Jorge da Silva Ribeiro o qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir o Deputado António Lima Cardoso Ventura.

O candidato Paulo Jorge da Silva Ribeiro não apresenta qualquer situação de inelegibilidade ou de incompatibilidade.

Capítulo IV
SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os ***Grupos Parlamentares do PS***, ***do PSD*** e ***do CDS-PP*** e a ***Representação Parlamentar do PCP*** consideram estar verificada a elegibilidade e que o candidato não está em situação de incompatibilidade.

Capítulo V
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho considera, por unanimidade, elegível o candidato Paulo Jorge da Silva Ribeiro, e que o mesmo não está em situação de incompatibilidade, concluindo que pode assumir o mandato à data da suspensão do mandato do Deputado que substitui, ou seja, a 23 de outubro de 2015.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do citado Regimento, o presente Relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pela Assembleia Legislativa.

Horta, 27 de outubro de 2015

A Relatora, *Marta Couto*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Coelho*

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Pergunto se há inscrições.

Julgo não haver, pelo que podemos passar de imediato à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O relatório de verificação de poderes foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Verificados que estão os poderes convido agora o Sr. Deputado Paulo Ribeiro a ocupar o seu lugar.

(Neste momento o Sr. Deputado Paulo Ribeiro ocupa o seu lugar na bancada do Grupo Parlamentar do PSD)

Seja bem-vindo Sr. Deputado e desejo-lhe um bom trabalho.

Deputado Paulo Jorge Ribeiro *(PSD):* Obrigado!

Presidente: Vamos então agora entrar no ponto 1 da nossa Agenda: **interpelação ao Governo Regional sobre "Implicações da situação política nacional na Região Autónoma dos Açores"**.

Esta interpelação é apresentada pela Representação Parlamentar do PPM e os tempos foram definidos pela Conferência de Líderes estando distribuídos da seguinte forma:

O interpelante, o PS e o Governo Regional dispõem de 32 minutos;

O PSD de 24 minutos;

O CDS-PP de 13 minutos;

E o PCP e o BE de 10 minutos.

Para iniciar o debate tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Sra. Presidente, Srs. Deputados

Srs. Presidente e Membros do Governo:

Os açorianos, tal como o resto dos portugueses, estão apreensivos com a situação política do país.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Apoiado!

O Orador: Querem respostas dos seus agentes políticos. Querem respostas por parte dos seus órgãos de governo próprio. Querem saber de que forma a atual situação política e a sua evolução poderá afetar a vida coletiva da nossa Região. Nenhum açoriano está disponível para observar, de longe e sem capacidade de análise própria, o que se passa em Lisboa. Não foi assim em 1975 – em pleno PREC – e não será assim em

2015, o ano em que alguns ensaiam em Portugal a emergência de uma Frente Popular.

Por isso, meus senhores, o PPM não se deixará intimidar e fará aqui o debate que se impõe. Em liberdade! Perguntando a quem preferia não responder. Perguntando aos que exercendo o poder há quase vinte anos se arrogam o privilégio de esconder o jogo e de praticar a política do facto consumado.

Não, meus senhores! A Representação Parlamentar do PPM não se deixa condicionar e exercerá, em qualquer circunstância, o livre-arbítrio supremo de dar a sua opinião livre e de fazer, em nome do Povo dos Açores, as observações e as perguntas que a atual situação política impõe.

Nesta primeira fase de intervenção, o PPM caracterizará, num primeiro momento, a situação política nacional. A seguir, o PPM questionará o Governo Regional sobre as questões políticas e económicas relevantes que resultam da evolução política nacional. Por exemplo, que evolução perspetiva o Governo Regional na questão da Base das Lajes, tendo em conta a previsível formação de um governo nacional sustentado pela extrema-esquerda. Uma extrema-esquerda que contempla no seu programa eleitoral – e cito o programa eleitoral do BE – "a denúncia do Acordo de Cooperação e Defesa entre os EUA e Portugal e a consequente imposição de uma moratória aos EUA para que abandonem a Base das Lajes".

A próxima vez que for aos Estados Unidos alguém lhe perguntará, Sr. Presidente do Governo Regional, como se comportará a extrema-esquerda em relação à Base das Lajes, nomeadamente em relação à possibilidade de criação de novas valências? Que impacto perspetiva o

Governo Regional nesta matéria? São questões deste tipo que quero colocar ao Governo Regional nesta interpelação.

Deputada Zuraida Soares *(BE):* Pensei que era ao Bloco!

O Orador: Mas vamos ao contexto e aos factos.

1 - A coligação Portugal à Frente (PàF) ganhou as eleições legislativas nacionais do dia 4 de outubro;

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Só durou umas horas!

O Orador: 2 - O Partido Socialista, liderado por António Costa e por Carlos César, perdeu as eleições. Perdeu com o dobro da distância percentual com que ganhou António Seguro, na tal vitória que António Costa considerou insuficiente. Pelos vistos ao António Costa só interessam dois tipos de resultados: ganhar por muitos ou perder por muitos, sendo que se considera vencedor em qualquer dos casos;

2 – Na sequência da situação política criada, o Dr. Vasco Cordeiro defendeu publicamente que quem deve governar Portugal é quem ganhou as eleições, ou seja, a coligação Portugal à Frente (PàF). Enquanto o Dr. Vasco Cordeiro proferia esta opinião, o Presidente Honorário do PS/Açores e também cabeça de lista do PS/Açores pelo círculo eleitoral dos Açores, Carlos César, defendeu justamente o contrário: a tomada do poder pelo PS, com o apoio da extrema-esquerda.

A posição assumida por Carlos César coloca quatro graves problemas à liderança açoriana de Vasco Cordeiro:

a) O PS da terceira via (um caminho alternativo ao liberalismo económico e o comunismo), que chegou ao poder em Portugal, em 1995, pela mão de Guterres e aos Açores, em 1996, através de Carlos César, perde o centro político e encosta-se à extrema-esquerda trotskista e marxista;

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Marxista!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Marxista e leninista!

O Orador: b) Rompe com a posição histórica do PS/Açores, segundo a qual deve governar o partido mais votado (como aconteceu em 1996). A partir de agora, o PS/Açores não poderá continuar a sustentar esta posição. Isto significa que o PS poderá ser apeado do poder se a soma dos mandatos parlamentares do centro-direita o superar. Por outro lado, o BE e o próprio PCP passarão a ser menos vulneráveis ao fenómeno do voto útil, uma vez que a soma aritmética dos mandatos do PS e da extrema-esquerda passa a ser politicamente viável;

b) A posição de princípio de Vasco Cordeiro só se sustenta se os três deputados eleitos pelo PS/Açores votarem contra a moção de rejeição ao Governo de Passos Coelho, que o PS, o BE e o PCP já anunciaram. De outra forma, o Presidente do Governo Regional e líder do PS/Açores sairá fortemente desautorizado da atual crise política;

c) A Frente Popular nacional tenderá a ser política, económica e socialmente muito instável. É provável que em outubro de 2016 o seu insucesso – absoluta e inquestionavelmente predeterminado, tal como o demonstram os exemplos espanhol e francês da década de trinta do século XX – já seja absolutamente evidente. Nessas circunstâncias, as eleições regionais de outubro de 2016 representarão a primeira oportunidade de derrotar o frentismo ideológico.

Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente e Membros do Governo:

A nomeação de Passos Coelho por parte do Presidente da República circunscreveu a evolução do cenário político apenas a quatro possibilidades: não aprovação das moções de rejeição anunciadas pela oposição de esquerda e extrema-esquerda e consequente viabilização do

Governo da coligação PSD-CDS-PP; aprovação de uma moção de rejeição e a consequente tentativa de formar um Governo de iniciativa presidencial; aprovação de uma moção de rejeição do Programa do Governo e viabilização de um Governo sustentado pela maioria parlamentar de esquerda e de extrema-esquerda e manutenção de um Governo de gestão de Passos Coelho após a aprovação de uma moção de rejeição ao Programa de Governo do mesmo.

As duas primeiras possibilidades estão desde logo afastadas por razões evidentes e que me escuso de comentar nesta fase. Assim, restam as duas últimas possibilidades: um Governo de Frente Popular, que agrupa socialistas, trotskistas e marxistas e um Governo de gestão de centro-direita que se poderá manter em funções após a aprovação de uma Moção de Rejeição do Programa do Governo. Da nossa parte a opção é viabilizar um Governo com apoio parlamentar maioritário, em qualquer circunstância. Pode não ser – e não é a melhor opção de governo para os portugueses –, mas é a única possível se essa for a vontade soberana do Parlamento.

Colocada a questão nestes termos, importa, desde logo, perguntar ao Governo Regional o seguinte:

1- Quais as consequências para a Região Autónoma dos Açores, do ponto de vista orçamental e macroeconómico, da manutenção de um Governo de gestão e da consequente imposição de um regime de duodécimos orçamentais ao longo de muitos meses?

2- Qual o impacto que resultará, para a questão da Base das Lajes, da emergência de um Governo sustentado e dependente da extrema-esquerda parlamentar?

3- Foi o Governo Regional consultado pelo Partido Socialista no sentido de acautelar e prever o impacto que terá, no Orçamento Regional, a implementação das medidas que o PCP e o BE pretendem introduzir num hipotético Programa de Governo da Frente Popular nacional?

4- O Governo Regional adotará na Região as medidas já anunciadas e admitidas pela hipotética coligação de esquerda e extrema-esquerda, nomeadamente a abolição das taxas moderadoras, só para dar um exemplo?

Uma questão importante no âmbito do debate político nos Açores é saber se o Dr. Vasco Cordeiro dará alguma indicação de voto aos deputados do PS/Açores na Assembleia da República. Sentido de voto, argumentos e coerência é o que uma grande parte dos açorianos lhe exigem. Eu não lhe faço a pergunta. Sei, no entanto, que o Dr. Vasco Cordeiro alguma vez terá de dar a resposta.

Disse!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Conforme define o artigo 184.º do Regimento, tem agora a palavra o Sr. Presidente do Governo.

(*) **Presidente do Governo Regional** *(Vasco Cordeiro):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário:

O Governo prescinde da sua intervenção inicial.

Muito obrigado.

Deputadas Benilde Oliveira e Renata Correia Botelho *(PS):* Muito bem!

Presidente: Está então agora aberto o debate. Agradeço que se inscrevam.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições.

(Pausa)

O debate está aberto. Agradeço que se inscrevam.

(Pausa)

Julgo não haver inscrições. Sendo assim, não havendo inscrições, pergunto ao Governo se pretende usar da palavra para o enceramento da interpelação.

Tem a palavra, Sr. Presidente.

(*) **Presidente do Governo Regional** *(Vasco Cordeiro):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Sra. Presidente, eu quero inscrever-me!

(*) **Presidente:** Desculpe. Eu não vou dar-lhe a palavra, Sr. Deputado. Eu perguntei várias vezes.

Estavam abertas as inscrições para o debate.

Perguntei ao Sr. Presidente do Governo se queria usar da palavra para encerrar. O Sr. Presidente disse que sim e eu dei-lhe a palavra.

Este número já aconteceu muitas vezes, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Para uma interpelação, Sra. Presidente.

Presidente: Para uma interpelação à Mesa? Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Berto Messias *(PS):* Oh! Mas o Sr. Presidente já estava no uso da palavra!

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, eu considero que a Sra. Presidente já aqui, várias vezes, ao longo destes três anos de gestão, evidentemente esperou pela reação dos Grupos Parlamentares e depois aceitou a respetiva inscrição.

É evidente que tendo eu efetuado uma série de perguntas ao Governo Regional e achando que nós não somos uma democracia "bananeira", e portanto, que o Governo Regional responderia obviamente às perguntas que eu, com toda a legitimidade, lhe coloquei, evidentemente que esperei, até à última circunstância, que alguém respondesse, fundamentalmente que o Governo Regional respondesse.

É evidente que tendo o PPM 32 minutos, utilizando 7 minutos do debate, a sua interpretação absolutamente original, que nunca sucedeu, retirando o direito de poder intervir neste debate…

Deputado José Ávila *(PS):* Não foi retirado!

O Orador: … ao Partido Popular Monárquico, é absolutamente inaceitável, Sra. Presidente.

Deputado José Ávila *(PS):* Como assim?

O Orador: Constitui um grave precedente ao funcionamento democrático deste Parlamento, porque nunca sucedeu tal coisa.

Deputado José Ávila *(PS):* Isso é a sua opinião!

Presidente: Sr. Deputado…

O Orador: O PPM tem mais de 20 minutos para intervir e a Sra. Presidente, ao contrário de todas as situações anteriores (de todas as situações anteriores!),…

Deputada Renata Correia Botelho *(PS):* Oh, Sr. Deputado!

O Orador: … está a impedir o PPM de utilizar o seu tempo para o debate democrático.

(*) **Presidente:** Sr. Deputado, a Mesa já percebeu o sentido da sua interpelação.

Esta situação não é inédita.

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Nunca aconteceu!

A Oradora: Portanto, o Regimento tem que ser cumprido.

O senhor sabe que ao abrigo da organização do debate é o senhor que encerra a interpelação. Portanto, eu não estou a retirar-lhe a palavra.

Em termos de debate foi permitido o tempo suficiente para todos intervirem.

Portanto, eu depois de dar a palavra ao Sr. Presidente do Governo para, em nome do Governo, encerrar a interpelação, logicamente que não lhe vou retirar a palavra agora.

O Sr. Presidente do Governo inscreveu-se para uma interpelação? Tem a palavra, Sr. Presidente.

(*) **Presidente do Governo Regional** *(Vasco Cordeiro):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu gostava só de clarificar aquilo que eu disse. Eu não disse, nem que não respondia, nem que não intervinha.

O que eu disse foi que prescindia da intervenção inicial e a Sra. Presidente abriu um período para as Sras. e os Srs. Deputados se inscreverem.

Ninguém se inscreveu…

Deputado Aníbal Pires *(PCP)*: Nem mais!

O Orador: … e deu-me a palavra para encerrar nos termos regimentais.

Muito obrigado.

Não sei se posso continuar.

Presidente: Obrigada, Sr. Presidente.

Tem a palavra o Sr. Presidente para fazer o encerramento em nome do Governo.

(*) **Presidente do Governo Regional** *(Vasco Cordeiro):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em relação às questões que foram colocadas pela Representação Parlamentar do PPM, relativamente às quais tenho todo o gosto em responder…

(Neste momento o Sr. Deputado Paulo Estêvão saiu a sala)

… muito embora o Sr. Deputado Paulo Estêvão tenha resolvido abandonar a sala, eu gostava só de referir aquilo que nesta sede e neste âmbito interessa.

Obviamente que o que está aqui em causa não é a posição do Presidente do PS-Açores. Quem é interpelado é o Presidente do Governo Regional e, desse ponto de vista, gostaria de dar conhecimento à câmara da forma como, em resposta às questões que foram colocadas pelo Sr. Deputado do PPM, o Governo vê essa situação.

O Governo não se pronuncia sobre se quer um Governo num sentido ou se quer um Governo noutro sentido. Que fique absolutamente claro que, com a mesma frontalidade, com a mesma responsabilidade e com a mesma transparência, o Governo Regional dos Açores trabalhará com o Governo que estiver em funções na República.

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Desse ponto de vista, não reste a menor dúvida. O Governo Regional dos Açores trabalhará com o Governo que estiver em funções na República colocando sempre e acima de tudo os interesses dos Açores.
Deputada Renata Correia Botelho *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Que reste a menor dúvida sobre essa matéria.
O Sr. Deputado Paulo Estêvão teve ocasião de referir alguns aspetos em que realmente o facto de podermos, segundo os procedimentos que são perfeitamente possíveis nessas situações, ter um Governo de gestão durante determinado tempo, ou uma situação de indefinição sobre o Governo que assumirá funções na República, há duas outras áreas onde efetivamente essa matéria acaba por ter relevância.
Uma delas tem efetivamente a ver com a questão das Lajes. Não tem a ver, pelo menos da maneira como o Governo Regional vê esta matéria, com a orientação ideológica do próximo Governo da República.
Tem a ver com o facto de nós, em final deste ano, em dezembro, termos mais uma reunião da Comissão Bilateral Permanente.
Se é certo que se ultrapassou uma fase em que sobretudo no âmbito da saída de trabalhadores foi possível concertar uma posição, isso não esgota os desafios com que a Região está confrontada nesse domínio e, sobretudo, não esgota a necessidade de uma atitude firme e determinada da parte do Governo da República exatamente para defender também os interesses da Região.

Colocam-se questões nesse âmbito, no âmbito de novas valências para a Base das Lajes, como também se coloca em relação a questões que têm a ver com o impacto ambiental que a Base ainda sofre, aquilo que pode acontecer do ponto de vista de uma postura que nós acreditamos que deve ser reforçada para atenção a esses aspetos.

Mas o Sr. Deputado Paulo Estêvão referiu a questão da Base das Lajes, como também é possível referir outras matérias.

Aquela que é a questão do apoio que os nossos agricultores necessitam no âmbito das perturbações que se têm verificado quanto ao preço do leite, e sobretudo à afirmação de uma posição firme e determinada em Bruxelas quanto a essa matéria, parece-me ser uma das áreas também em que o prolongar de uma situação, não diria de indefinição, mas de podermos ter um Governo de gestão, pode efetivamente trazer desafios acrescidos para fazer vingar a posição da Região Autónoma dos Açores.

Por último, uma matéria de natureza muito mais concreta, muito mais prática, tem a ver com a necessidade do lançamento de um concurso público para o transporte de carga aérea, no âmbito do novo modelo de acessibilidades aéreas à nossa Região, e que segundo o entendimento que temos, e salvo melhor opinião, um Governo de gestão não o poderá lançar, mas interessa naturalmente que seja lançado quanto antes.

O que gostava de referir a terminar esta intervenção (a primeira questão que foi colocada pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a ver com assertos que, do ponto de vista da gestão, sejam necessários fazer sobre essa matéria), é que aquilo que pode acontecer à questão de termos um orçamento por duodécimos ou um orçamento mais prolongado neste momento, a análise que fazemos não tem um impacto determinante quanto ao nosso Orçamento.

Quanto à questão das Lajes, conforme já referi, foi já dito.
Quanto à questão da consulta ao Governo Regional, naturalmente que ela não existiu, nem tinha que existir.
Quanto à questão do Governo Regional aplicar medidas que resultem do Governo da República, o que eu gostava de dizer era exatamente aquilo que já referi:
O Governo Regional dos Açores trabalhará com o Governo que estiver em funções na República colocando acima de tudo os interesses dos Açores e a defesa da nossa autonomia.
Muito obrigado.
Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Presidente.
Conforme define o nosso Regimento teria agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.
Uma vez que não se encontra na sala eu vou encerrar este ponto. Vamos fazer de seguida um intervalo de 30 minutos, após o qual retomaremos no ponto 2 da nossa Agenda.
Peço apenas aos líderes e à Sra. Secretária Regional o favor de se aproximarem da Mesa.

Eram 10 horas e 48 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, eu agradeço que ocupem os vossos lugares para podermos recomeçar os trabalhos.

Eram 11 horas e 17 minutos.

Já temos quórum.

Sras. e Srs. Deputados vamos então entrar no ponto dois da nossa Agenda: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/X – "Altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores".**

Os tempos utilizados foram organizados pela Conferência de Líderes e estão distribuídos da seguinte forma:

PS e o Governo – 25 minutos;

PSD – 20 minutos;

CDS – 13 minutos;

As Representações Parlamentares – 10 minutos.

Para apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** *(Avelino de Meneses):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sair da escola sem um diploma, sair da escola sem uma qualificação é como deixar o futuro na escola vergado ao peso de um presente sem horizontes.

Por acréscimo Portugal é um dos países e os Açores são uma das Regiões onde a educação é mais compensadora na variante profissional.

Em Portugal, até à crise das dívidas soberanas, na história da democracia, foi incessante o investimento na educação, o mesmo é dizer na qualificação académica e profissional dos portugueses.

Porém, nestes últimos anos ditos de chumbo, com custos que só o futuro há de evidenciar, regrediu o investimento no ensino e na investigação que são pilares essenciais do desenvolvimento.

Nos Açores, foi diversa a nossa ação. Jamais hipotecámos o futuro às contingências do presente. Mais do que isso, agora redobramos o investimento em educação com a implementação do ProSucesso, Açores pela Educação, um programa de promoção do sucesso escolar.

Fizemo-lo porque entendemos que perante o insucesso escolar não há lugar à resignação. Aliás, o ProSucesso é um dos mais importantes desafios para o futuro dos Açores, porque em democracia a educação e o conhecimento são os pilares do desenvolvimento e da própria liberdade.

Estou certo de que com esforço, com ambição e com utopia alcançaremos os nossos propósitos. Alcançaremos os nossos propósitos pela transformação da educação numa inequívoca prioridade, porque como é sabido o homem não é, o homem faz-se e porque aquilo que verdadeiramente faz o homem é a educação.

Nesta tarefa colossal ninguém pode fazer tudo sozinho.

Nesta tarefa de continuidade o Governo também não pode fazer tudo sozinho.

Se não são os únicos, os professores são pelo menos os melhores parceiros do Governo nesta luta sem tréguas como vemos contra o insucesso escolar.

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

O Orador: Como alguém já disse, não há nada, absolutamente nada, que substitua um bom professor.

Por isso tudo faremos para conferir maior confiança e maior estabilidade ao exercício da profissão.

Por isso tudo faremos para que a democratização do ensino equivalha à valorização do trabalho docente.

Esta proposta de Estatuto da Carreira Docente, que esperamos ver aprovada nesta Assembleia Legislativa Regional, é um instrumento de valorização da carreira docente, é um meio de fomento das aprendizagens contra o abandono e o insucesso escolares.

Várias razões justificavam a revisão do ECD, entre elas um compromisso relembrado pela classe docente de que haveria sempre paridade entre as carreiras regional e nacional para permitir a mobilidade dos professores, um compromisso agora a requerer uma atenção redobrada em virtude da revisão da carreira nacional que passou de oito para dez escalões e que ainda fez a equiparação da carreira docente à carreira técnica superior da administração pública.

As negociações com os sindicados decorreram com harmonia.

Como se depreende do entendimento de uma das estruturas sindicais, que reconhece (e passo a citar) "um ambiente de cordialidade, de boa-fé e de esforço de ambas as partes para se encontrarem consensos em prol de uma melhoria das condições de trabalho e da qualidade da educação e do ensino ministrados na Região.

Na nossa opinião o novo Estatuto confere aos professores dos Açores a carreira mais valorizada do país, porque para além do topo passar a ser remunerado pelo índice 370, não já pelo índice 340 da tabela salarial da função pública, a carreira não prevê a existência de quotas para efeitos de progressão como sucede no continente, como sucede também nas demais carreiras da administração pública, mesmo nos Açores.

A carreira não contempla a ameaça da requalificação que no continente sujeita muitos professores, primeiro à desvalorização salarial e depois ao desemprego.

A carreira não admite obrigatoriedade de uma prova de ingresso na profissão que no continente motiva a exclusão de muitos e muitos docentes, do exercício da profissão.

A existência de expressões pontuais de concordância, mais do que isso, a ausência de um ruído perturbador, evidenciam consonância com a generalidade das unidades orgânicas e da classe docente.

Mesmo assim não foi possível chegar a acordo, somente a aproximações em dois aspetos fulcrais: a contagem de tempo na nova carreira e os horários de trabalho.

Comecemos pela contagem de tempo na nova carreira.

Os sindicatos propunham um reposicionamento simples de docentes na nova carreira que eventualmente, legal e justo era de todo irrealista, porque se traduzia num impacto financeiro de mais de 8 milhões de anos no primeiro ano e que poderia chegar a mais de 12 milhões de euros ao 9.º ano.

Contrariamos esta pretensão alegando que os nossos recursos são finitos, não propriamente infinitos, que a principal missão dos políticos reside na boa administração do erário público à laia de Provedor dos Contribuintes que num tempo de dificuldades económicas e financeiras não era possível fazer um tão grande esforço em benefício de uma única classe profissional.

Em alternativa propusemos uma transição de carreiras, igualmente legal e justa, através da qual os professores manteriam o mesmo índice remuneratório, manteriam a mesma posição na lista de antiguidade e

fariam o transporte para a nova carreira do tempo de serviço prestado nos escalões da antiga carreira, isto é, sem perder tempo de serviço com ganhos de tempo de serviço.

Foi entretanto possível chegar nesta matéria a uma aproximação.

Os sindicatos pretendiam todos os professores a atingir o topo da carreira com 34 anos de serviço.

Pela ordem natural das coisas, aqui nos Açores, os professores atingiriam o topo da carreira entre os 29 e os 39 anos de serviço. Porém, garantimos que todos chegariam ao topo da carreira até aos 37 anos de serviço fazendo uma cedência com um impacto de 500 mil euros em beneficiação de cerca de 2.200 professores.

Quanto a horários de trabalho, a uniformização dos horários do pré-escolar até ao secundário, é impossível por duas razões, uma pedagógica e outra legal.

Principiemos pela razão pedagógica.

A Lei de Bases do Sistema Educativo estabelece o caráter integrado para as aprendizagens no 1.º ciclo, definindo o ensino globalizante da responsabilidade de um único professor eventualmente coadjuvado em áreas especializadas, caso da expressão físico-motora.

Em sistemas educativos estrangeiros a situação é idêntica (por exemplo, na Alemanha e no Canadá).

A uniformização dos horários do pré-escolar ao secundário, o mesmo é dizer a redução dos horários do pré-escolar e do 1.º ciclo, traduz-se em prejuízo dos alunos e a proteção dos nossos estudantes é a nossa missão principal.

Em idades tão tenras é prejudicial a perda da referência a um professor, a uma professora perante o convívio inevitável com uma pluralidade de profissionais que não constituíram qualquer referência.

Passemos à razão legal:

A Lei de Bases do Sistema Educativo, também ela, define por regime para o 1.º ciclo a monodocência coadjuvada.

As aulas têm que ser dadas por um docente, não por uma pluralidade de docentes.

De facto, a uniformização dos horários confrontaria os alunos talvez com uma meia dúzia de professores no 1.º ciclo.

Para além do titular de turma, um educação musical, um em artes plásticas, um em expressão físico-motora, um em inglês, embora se trate de uma disciplina extracurricular, e eventualmente um em educação moral e religiosa.

À margem das razões pedagógica e legal, a uniformização dos horários de trabalho do pré-escolar ao secundário é de todo incomportável em matéria financeira.

Em conjunto, a redução do horário semanal e a redução da componente letiva por idade e tempo de serviço obrigaria o sistema educativo regional ao recrutamento de mais 543 docentes (164 no pré-escolar, 379 no 1.º ciclo), tudo isto com um impacto financeiro de 11 milhões, 544 mil, 625 euros e 26 cêntimos por ano.

Estamos cientes de que os horários de trabalho geram descontentamento entre os professores do pré-escolar e do 1.º ciclo, essencialmente por três fatores: pela cessação de um regime favorável de aposentação aos 55 anos; pela inexistência das mesmas reduções da componente letiva por

idade e tempo de serviço; pela lecionação de mais horas por semana comparativamente ao 2.º e 3.º ciclos do básico e ao secundário.

À margem da revisão do Estatuto da Carreira Docente demonstrámos a disponibilidade para encontrar soluções que contribuam para mitigar a sobrecarga dos docentes do pré-escolar e do 1.º ciclo.

No 1.º ciclo com a dispensa de duas horas semanais de assistência à educação física já em vigor desde o ano transato; no 1.º ciclo e no pré-escolar com a dispensa da avaliação para os docentes incluídos em programas de acompanhamento enquanto decorrerem os programas de acompanhamento.

Dentro do Estatuto solucionou-se um contencioso antigo, definindo-se para a educação especial, concretamente para o Agrupamento 120, um horário de 22 segmentos de 45 minutos por semana, naturalmente que com direito a redução da componente letiva por idade e tempo de serviço.

Muitos foram os capítulos e os artigos sujeitos a alteração. Não importa aqui enumerá-los a todos. Daremos apenas alguns exemplos.

Em sinal de respeito pelas dificuldades do exercício da ação docente, reconheceu-se o desgaste físico e psíquico da profissão, uma norma pioneira em todo o território português.

Do mesmo modo, reconheceu-se o direito à assistência jurídica, em caso de incómodo grave perpetrado por alunos ou encarregados de educação.

A confirmar o processo de desburocratização que implementámos no decurso do ano letivo transato, aproveitamos a revisão do ECD para fazer a revogação do projeto curricular de turma e para consagrar a não obrigatoriedade de permanência na escola no tempo da componente não letiva sem alunos.

Em benefício da ação docente introduziram-se mecanismos para evitar que os professores de apoio, indispensáveis para a progressão dos alunos com necessidades educativas especiais, sejam desviados para a realização de substituições deixando de prestar a devida ajuda aos alunos que deles mais carecem.

Em contrapartida e sempre que possível, deverão ser os docentes de substituição a reforçar as atividades de apoio.

Ainda em benefício da ação docente e do acréscimo das oportunidades de lecionação, a partir da aprovação do novo Estatuto, no cálculo do número de lugares do quadro, considerar-se-ão turmas de 20 alunos, já não de 25, o que corresponde a um alargamento dos quadros das unidades orgânicas.

Um dos capítulos que mereceu maior atenção foi o da avaliação dos professores que evoluirá para um processo necessariamente mais simplificado, presumivelmente mais eficiente, assente no princípio da autoavaliação e visando desenvolvimento profissional dos docentes e o sucesso escolar dos alunos.

A certificar o nosso entendimento, nada melhor do que dar a palavra aos interessados.

Em parecer sobre a revisão do ECD, um docente da EBI da Horta, devidamente identificado, escreve muito simplesmente que (e passo a citar) "a reformulação do presente Estatuto veio simplificar a avaliação docente."

Em relação ao passado, acordou-se à partida na fixação de um regime transitório de avaliação do desempenho do pessoal docente para regularizar a situação de todos aqueles que não são avaliados desde o congelamento da carreira em 2011.

O modelo é efetivamente simplificado. Consta da apresentação de um relatório de autoavaliação para todo o período não avaliado que será avaliado com as menções de Bom ou de Insuficiente.

Em relação ao futuro os docentes da carreira são avaliados no fim de cada escalão, de quatro em quatro anos, e não bienalmente como até agora, e os docentes contratados passarão de uma avaliação anual para bienal.

Até agora, a avaliação por períodos mais curtos desviava os docentes por muito tempo do exercício do essencial, e traduzia-se, na prática, em relatórios e em formulários destituídos por vezes da indispensável reflexão, o mesmo é dizer, da indispensável qualidade.

De resto, os Conselhos Executivos, tradicionalmente sujeitos a uma avaliação administrativa passam a ser avaliados colegialmente por mandato no termo dos três anos de cada exercício.

Para premiar o mérito mantêm-se os incentivos para classificados com Muito Bom e Excelente, concedendo-se igualmente um crédito horário e um reforço orçamental às unidades orgânicas cujos executivos alcancem desempenhos de relevo a serem utilizados na implementação de projetos inovadores.

Por acréscimo, a assiduidade total é compensada com mais três dias de férias.

Sendo a formação contínua um instrumento de melhoria do desempenho docente, introduziram-se mecanismos para a tornar mais útil, cessando a obrigatoriedade da acumulação de créditos para progressão na carreira, uma prática que desvirtuava as ações de formação.

Além disso, definiram-se períodos específicos de formação no início e no termo do ano letivo, excecionalmente no decurso do ano letivo, desde que

salvaguardada a regularidade da ação docente através de mecanismos de reposição de aulas.

De resto, acordou-se no estreitamento de cooperação com instituições externas ao sistema educativo regional, por exemplo, com a Universidade dos Açores, para identificação de necessidades, a elaboração de planos, a concessão e o desenvolvimento de projetos e a avaliação da formação.

Agora, mesmo que após algum tempo de espera, os professores poderão ter um novo estatuto que conferirá maior dignidade ao exercício da profissão.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições.

Sr. Deputado Berto Messias tem a palavra.

Deputado Berto Messias *(PS):* Sra. Presidente, para uma interpelação.

Para pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: Trinta minutos, e considerando o nosso horário, para não interrompermos o debate à hora do almoço, eu vou interromper os trabalhos agora, mas apelo a todos a pontualidade no regresso às 15H00, para então aí, sim, iniciarmos o debate sobre esta matéria.

Regressamos então às 15H00.

Eram 12 horas e 15 minutos.

Presidente: Boa tarde a todos.

Eram 15 horas e 06 minutos.

Vamos dar início ao debate no âmbito do ponto dois da nossa Agenda.
O Sr. Secretário Regional já tinha feito a apresentação do diploma, pelo que estão abertas as inscrições.

(Pausa)

Eu peço às Sras. e aos Srs. Deputados que se inscrevam para o debate, por favor.
Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palava.
(*) **Deputado Aníbal Pires** *(PCP):* Muito obrigado.
Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sr. Secretário Regional:
Esta iniciativa que o Governo Regional nos apresenta no processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente traz, digamos, algumas novidades e reflete aquilo que têm sido as exigências dos representantes dos educadores e professores na Região Autónoma dos Açores.
Refiro-me designadamente às questões ligadas à avaliação; refiro-me também em relação ao referencial de 20 alunos para determinar os lugares do quadro.

Mas, Sr. Secretário Regional, esta iniciativa que V.ª Ex.ª nos traz aqui fica muito aquém daquilo que são outras preocupações e reivindicações dos educadores e professores na Região Autónoma dos Açores, que têm a ver (e vou apontar apenas duas) com a uniformização dos horários para todos os docentes e tem a ver também com a possibilidade de haver redução de horário em função da idade e do tempo de serviço para todos os docentes.

Aqui, estou a referir-me aos educadores e aos professores do 1.º ciclo do ensino básico e estou a referir-me também aos professores da educação especial.

Como V.ª Ex.ª sabe, estes educadores e professores estão a ser discriminados não pelo facto de que a Lei de Bases refere a monodocência ou a docência coadjuvada, no caso dos educadores e dos professores do 1.º ciclo, até porque não é verdade.

V.ª Ex.ª lembrou, e lembrou muito bem, que no 1.º ciclo há um conjunto de outras áreas que são lecionadas por um outro professor e enumerou quatro e mais uma.

Portanto, esse argumento cai desde logo. Não se põe em causa a monodocência, mas a verdade é que não existe já há muito tempo uma monodocência na verdadeira ascensão da palavra, isto é, os professores do 1.º ciclo têm, durante a semana, na sua aula, e os alunos daquele professor têm na sua aula outros professores, o que permite perfeitamente fazer com que os horários desses professores, justamente, sejam iguais a todos os outros ciclos de ensino, bem assim como possam vir a beneficiar das reduções por idade e tempo de serviço.

Estas são apenas algumas das críticas que temos para fazer relativamente ao projeto que nos traz aqui.

Quero, antes de terminar esta primeira intervenção, referir-me ainda a um outro facto e que tem a ver com a carreira, com a carreira e com o número de professores que eventualmente nunca chegará a atingir o topo da carreira.

Como V.ª Ex.ª sabe e em função daquilo que esta proposta aqui nos traz, há muitos professores na Região Autónoma dos Açores que aos 65 ou aos 66 anos de idade, e com mais de 40 anos de serviço, não atingirão o topo da carreira.

Portanto, Sr. Secretário, também não me parece que a solução adotada por V.ª Ex.ª seja a melhor. Aliás, V.ª Ex.ª está a perder aqui uma grande oportunidade de diferenciar profundamente o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, do Estatuto da Carreira Docente no território continental.

É, portanto, mais uma oportunidade perdida como foi uma oportunidade perdida em fevereiro de 2009 quando o PCP apresentou então um conjunto de propostas sobre o Estatuto, quando ele aqui veio à discussão, designadamente a do referencial dos 20 alunos para determinar o lugar do quadro ou designadamente para que, tal como se previa que viesse a acontecer, ficasse consagrado, e na altura sem nenhum tipo de custos para o erário público, no Estatuto, em 2009, a paridade entre os educadores e os professores, com a carreira técnica da Administração Pública, isto é, que o escalão de topo da carreira fosse alocado ao índice 370.

Em fevereiro de 2009, perderam-se estas oportunidades.

Hoje temos aqui de novo o Estatuto.

Há um conjunto de propostas de alteração que visam introduzir algumas melhorias na nossa perspetiva, é claro.

Esperemos que elas sejam acolhidas, porque senão temos hoje, ou passaremos hoje, por mais uma oportunidade perdida.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Pergunto se há inscrições para o debate.

Sr. Deputado Joaquim Machado tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A proposta de Estatuto do Pessoal Docente que agora estamos a discutir tem mais virtudes do que parece e muito menos do que as que o Governo Regional quer fazer crer.

A virtude está essencialmente no facto de, este diploma, reconhecer os erros nos quais o PS e o Governo Regional persistiram nos últimos 20 anos, insensíveis (Governo e Partido Socialista!) às denúncias da oposição, à reclamação dos docentes e sobretudo insensíveis às consequências dessas políticas para a qualidade do sistema educativo regional e para o sucesso dos nossos alunos.

O Governo Regional percebeu finalmente que os professores devem ser libertados da carga burocrática, por vezes excessiva, e devem concentrar a sua atividade na preparação da ação letiva, na pesquisa e no ensino de conteúdos.

Esperamos que o PS se convença que assim deve ser. Tanto assim é que já vislumbramos na bancada do Partido Socialista levantarem-se

Deputados a apoiar esta revogação, curiosamente, muito provavelmente, alguns dos mesmos Deputados que persistiram, apoiaram, incondicionalmente, a existência desses normativos que de facto se traduziam numa carga burocrática para os professores, num desvio das suas essenciais funções que são, como sabemos, as de ensinar.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: Se acabar com parte, e não toda, da burocracia que afasta os professores da sua verdadeira missão profissional, se isso é positivo, o mesmo se diz da redução do número de alunos por turma tido para efeitos de cálculo de lugares do quadro, mas tal, este número máximo de 20 alunos por turma, corresponde a uma proposta feita pelo PSD, aqui, neste Parlamento, há precisamente 14 anos (repito: 14 anos!), mas que nunca teve acolhimento, única e exclusivamente talvez por ser do PSD.

Convém, no entanto, dizer que este diploma não tem a candura que o Governo lhe atribui.

A não existência da Prova de Avaliação de Competências e Conhecimento para ingresso na profissão, que tanto entusiasmo parece suscitar no Sr. Secretário Regional da Educação, é uma mera causalidade panfletária.

Com efeito, não é esta prova criada pelos Governos Socialistas da República e mantida ainda nos normativos nacionais, que limita o ingresso na carreira docente, mas antes, no caso dos Açores, a não abertura de vagas nos quadros de escola, sobretudo com aquilo que consideramos ser o incumprimento de uma disposição da União Europeia sobre trabalho precário.

Portanto, não vemos onde está a propalada vantagem.

Acima de tudo é preciso dizer que a revalorização remuneratória, isto é, a passagem do índice 340 para o índice 370, no topo da carreira, não é específica nos Açores como o Governo Regional muitas vezes tentou passar. Tentou fazer crer!

Inclusivamente chegámos até a ter redigidos algures de que teríamos aqui uma revalorização da carreira para o índice 370 ao contrário do que acontece a nível nacional. É falso.

É falso, porque efetivamente o Governo Regional demorou seis anos (repito: demorou seis anos!) a aplicar uma regra que já vigora para o resto do país desde setembro de 2009.

Inexplicavelmente o Governo Regional demorou seis anos e com isso também falhou ao seu compromisso assumido, em 2007, de haver sempre uma paridade entre a carreira nos Açores e as carreiras em vigor no resto do país.

É verdade que a ausência de quotas para ingresso no último escalão é uma nota positiva. Todavia, atropelada pelos critérios de transição entre a estrutura que ainda vigora e a que é definida neste diploma.

Esse é um problema grave que emerge das normas propostas pelo Governo e que não teve naturalmente aprovação por parte dos sindicatos.

Que me seja permitido fazer aqui um parenteses para sublinhar algo que nós consideramos muito importante.

O Governo Regional, e bem, ainda que só tendo a capacidade de propositura, nesta matéria, porque a competência legislativa é deste Parlamento, encetou e desenvolveu um processo negocial ao abrigo do que são as disposições gerais sobre a negociação que deve preceder matérias desta natureza de implicação nas carreiras de funcionários da função pública.

Fechando o parêntese, quero dizer que a transição entre as duas carreiras faz-se com prejuízo significativo para a esmagadora maioria dos docentes,…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* É verdade!

O Orador: … sobretudo os mais avançados em tempo de serviço que, em vez de 34 anos, vão demorar 37, em muitos casos (na maioria deles) para atingir o topo da sua profissão e isso…

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* E 40, não?

O Orador: … depois de se verificar o descongelamento das progressões que têm vindo a ser sucessivamente determinadas na Lei do Orçamento Geral do Estado.

Ou seja, uma parte significativa dos docentes dos Açores não terão uma vida útil profissional que lhes permita chegar ao topo da carreira. Eu repito: uma parte muito significativa dos professores dos Açores não terão uma vida útil profissional que lhes permita chegar ao topo da carreira.

Sobre este diploma replica o Governo Regional que a transição linear entre as duas carreiras teria um impacto financeiro no primeiro ano de 8 milhões de euros. A razão, portanto, não é de justiça, não é de direito dos professores, é uma razão meramente economicista, de um Governo Regional que às segundas, quartas e sextas diz que tem as melhores contas do país e que tem *superavits*, mas depois à terça-feira, no caso concreto dos professores, já diz que não tem 8 milhões para lhes pagar, numa hipotética revalorização que decorre deste Estatuto.

Mas isso também nos convoca aqui para um outro tipo de argumento, que é, o Governo Regional apesar de ter demorado seis anos para fazer aplicar nos Açores uma carreira docente com a mesma estrutura daquela que

vigora no resto do país (apesar de demorar seis anos!), enche o peito e acha que está a fazer uma coisa excecional, uma coisa de grande bondade e dá com uma mão uma estrutura que é igual há que existe há seis anos no resto país, mas no momento seguinte tira com as duas porque não faz equivalência do tempo de serviço efetivamente prestado.

Portanto, a pretexto desses 8 milhões de euros, dá com uma mão e tira com as duas.

Mas os 8 milhões de euros também são uma falsa questão, porque com os normativos nacionais que neste momento vigoram, em 2016, não se alteraria num tostão (num tostão!) as alterações que decorrem de uma contagem efetiva de todo o tempo de serviço prestado e fazer cumprir esta nova estrutura de carreira com regras diferentes daquelas que o Governo Regional propõe.

Mas admitamos ainda que em 2016 haveria um impacto de 8 milhões de euros.

A questão que se coloca e que se impõe neste momento é saber quanto é que o Governo Regional poupou nos seis anos em que vigorou nos Açores…

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Ora bem! Bem lembrado!

O Orador: … uma carreira diferente da nacional.

Talvez alguém diga que a partir de 2011, com os congelamentos, nada se fez. É verdade!

Mas em 2010 e em 2009, portanto, durante dois anos (durante dois anos!) antes dos congelamentos iniciados com José Sócrates era possível ter uma carreira revalorizada e, portanto, no mínimo, durante esse tempo o Governo Regional poupou… Eu diria até de forma mais justa, de forma mais real: sonegou aos professores dos Açores muitos milhões de euros!

Duas notas finais são ainda devidas.

A primeira naturalmente para anunciar que na discussão na especialidade o PSD apresentará algumas propostas que consideramos pertinentes para a eficiência do sistema educativo regional e que serão colocadas à consideração das Sras. e dos Srs. Deputados.

A nota final tem a ver com a tramitação desta proposta de diploma.

As negociações dos sindicatos, conforme determina a lei, terminaram em março.

De março a julho, o documento esteve na Vice-Presidência, antes de ser aprovado em Conselho de Governo.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Para arranjar dinheiro!

O Orador: Esta espécie de veto temporal cumpriu o seu desiderato: adiar para 2016/2017 a entrada em vigor deste novo Estatuto da Carreira em toda a sua plenitude.

Para memória futura, mais uma vez ficam registadas as habilidades do costume…

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

O Orador: … e de quem sempre vem exercendo o poder de modo discriminatório e prepotente.

Disse.

Deputados Luís Maurício e João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Berto Messias *(PS)*: Não disse é como é que ia votar a proposta!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD)*: Ainda não acabou a discussão!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Zuraida Soares.

(*) **Deputada Zuraida Soares** *(BE):* Obrigada.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo.

Relativamente a esta proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Estatuto da Carreira Docente o Bloco de Esquerda gostaria de também, nesta primeira intervenção, de tecer dois ou três comentários.

O primeiro é, desde logo, favorável; favorável no sentido de que o Bloco de Esquerda saúda o espírito negocial e o espírito de diálogo estabelecido entre a tutela, a Secretaria Regional da Educação e Cultura e as estruturas representativas da classe docente.

É um bom exemplo na Região e é um bom exemplo que deveria ser seguido mais vezes.

Como veremos ainda durante este plenário há alturas em que este bom exemplo é seguido e há outras que nem tanto.

Deputado Berto Messias *(PS):* A Sra. Deputada sabe muito!

A Oradora: Mas, Sr. Secretário Regional, o Bloco de Esquerda saúda-o por essa capacidade de diálogo. Também saudamos o avanço inegável na resposta a determinado tipo de reivindicações justíssimas da classe docente que já duravam há alguns anos, nomeadamente desde 2009.

Portanto, feitas as saudações que são devidas e justas, agora vamos às partes menos abonatórias…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Ah! Foi a "anestesia"!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Estão a ter dificuldades no acordo!

A Oradora: … do nosso ponto de vista.

De alguma maneira, o Deputado Aníbal Pires chamou-lhe uma oportunidade perdida.

Eu diria que há expressão nestas propostas de alteração do Governo, que são substanciais (substanciais em termos quantitativos, são mais de 150 propostas de alteração), há, digamos, a prova de uma má consciência, quer no que foi aprovado, quer no que foi omitido em 2009 nesta Casa.

Há, portanto, agora o voltar atrás, o fazer *mea-culpa*, e o afinal vir repor e vir agora propor determinado tipo de normas que já tinham vindo a esta Casa em 2009, nomeadamente através de alguns partidos das oposições, e que na altura não foram atendidas e, portanto, não foram julgadas como justas pelo Governo Regional.

Portanto, há aqui a prova, no ponto de vista do Bloco de Esquerda, de uma má consciência.

Há também, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, a omissão, mais uma vez, de uma regra clara de integração dos professores precários nesta Região.

Aliás, não deixa de ser significativo que acerca desta matéria o Sr. Secretário Regional, em sede de Comissão de Assuntos Sociais (pag. 7 do respetivo relatório), se limita e dizer o seguinte:

"Relativamente ao acesso dos docentes aos quadros de escola, a avaliação final dos três concursos extraordinários criados, para 2014, 2015 e 2016, irá permitir rever se todos os professores contratados que suprem necessidades permanentes foram ou não integrados nos quadros do Sistema Educativo Regional."

Ou seja, mais uma vez, em 2016, logo se vê! Mas já se podia ter visto em 2015, em 2014, em 2013, como o Bloco de Esquerda anda a dizer há vários anos sobre esta matéria.

Também relativamente ao limbo onde permanece a clarificação dos conceitos de necessidades permanentes e de necessidades transitórias, não vamos aqui retomar um debate que já tivemos, creio que no último plenário, sobre as necessidades permanentes e transitórias, mas o certo é que apesar do esforço, que aliás é reconhecido pelo Sr. Secretário Regional, de o Governo ter tentado de alguma forma aproximar-se de uma clarificação, coisa nenhuma fica clarificado.

Sejamos verdadeiros e claros, Sr. Secretário Regional: o limbo permanece.

Presidente do Governo Regional *(Vasco Cordeiro):* Isso já não existe!

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Segundo o Papa Francisco!

Presidente do Governo Regional *(Vasco Cordeiro):* Segundo o Papa Francisco, isso já não existe!

A Oradora: Já agora, chamar a atenção para uma parte do parecer de uma das estruturas sindicais que se sentou à mesa com a tutela, e que do nosso ponto de vista quer dizer alguma coisa, e talvez convido esta câmara também a refletir sobre aquilo que aqui está escrito.

Na página 2 do parecer dado pelo SDPA, diz o seguinte:

"No decurso do processo negocial este sindicato chamou recorrentemente a atenção para o facto da proposta de alteração ao Estatuto da Carreira Docente vir marcar um retrocesso para a classe docente dos Açores na medida em que comporta simultaneamente o pior do anterior Estatuto e o pior da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas."

E o sindicato vai longe e dá exemplos de uma e de outra coisa e é sobre esses exemplos que eu gostaria de convidar a câmara a refletir e já agora também pedir ao Sr. Secretário Regional que nos dê a sua avaliação e análise sobre esta matéria.

"Por comparação com o anterior Estatuto a Lei Geral do Trabalho é mais desfavorável, ou quando é mais desfavorável alteram-se as normas do Estatuto em aproximação e uniformização com esta Lei.

Exemplos:

- as normas respeitantes à vinculação;
- a remuneração por trabalho suplementar;
- o direito a férias;
- o regime de faltas ou,
- o regime de assistência à família.

Por outro lado, nos aspetos em que por comparação com o anterior Estatuto da Carreira Docente este era mais desfavorável do que a Lei referida, do Trabalho em Funções Públicas, mantiveram-se as normas que estavam no Estatuto sem quaisquer aproximações com a referida lei ou, em raros casos, com aproximações mínimas."

Vêm também alguns exemplos:

- usufruto do Estatuto do Trabalhador Estudante;
- o direito às faltas dadas pelos docentes para acompanhamento da situação educativo dos filhos menores ou o usufruto de faltas por conta do período de férias, sem qualquer acuidade com o determinado na Lei de Trabalho referida.

Isto já para não falar de uma outra chamada de atenção que também nos parece bastante relevante, que é o período de apreciação pública deste diploma ter coincidido exatamente com as férias dos docentes, o que não nos parece que seja uma forma curial e sobretudo estimulante, já que estamos a falar de professores, ao diálogo, à participação, à crítica.

Quando se está em férias nem se lê as notícias do jornal praticamente, quanto mais estudar-se um estatuto com esta grossura.

Portanto, talvez fosse bom repensar os períodos de discussão pública por forma a que não coincidissem com as férias, seja dos professores, ou de qualquer outra classe de trabalhadores quando for esse o caso.

Postas estas questões, para já ficava por aqui, Sra. Presidente.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Nuno Meneses.

Deputado Nuno Meneses *(PS):* Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O exercício da docência trata-se de um exercício exigente a diversos níveis e com efeitos imediatos sobre as gerações mais novas e com reflexos a médio e longo prazo num futuro mais ou menos próximo.

Será consentânea a ideia de que numa sociedade como a atual, os professores desempenham cada vez mais um papel de elevada importância, sendo a profissão docente também cada vez mais exigente a diversos níveis: hoje a atividade docente será muito mais escrutinada do que outrora; o processo de ensino aprendizagem embora não diminua o papel do professor, coloca-o numa dimensão diferente, onde o aluno assume maior centralidade; a multiplicidade de tarefas que tem de assumir aos mais diversos níveis levam a que seja exigido mais de si; a articulação transversal entre as diversas estruturas existentes dentro e fora da escola; enfim, tornam naturalmente a profissão docente mais exigente e de desgaste mais rápido do que terá sido efetivamente no passado.

Para termos um sistema de ensino credível e respeitado, é necessário uma classe docente respeitada. O respeito pela classe docente ganha-se dia a dia pelo trabalho individual de cada um e que é responsabilidade do

próprio, mas ganha-se certamente se for dado ao docente um estatuto que zele por esse respeito e reconhecimento.

Deputada Benilde Oliveira e Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

O Orador: A sociedade deve convencer-se de que necessita de professores bem preparados e capazes para que a educação frutifique.

São precisos professores com visão emancipada, que possibilitem transformar as informações em conhecimento e em consciência crítica, para formar cidadãos sensíveis e que busquem um mundo mais justo, mais produtivo, capaz de ajudar a formar cidadãos que construirão a sociedade em que vivemos.

A autoridade do professor, que não deve nunca ser confundida com autoritarismo, pode ser um dos fatores que ajude a contribuir para o sucesso escolar. Mas para que o professor seja visto aos olhos dos alunos e da sociedade em geral como uma referência e para que seja respeitado, é necessário que o estatuto seja um facilitador e contribua para tal.

A alteração ao estatuto da carreira docente surge, portanto, da necessidade de se resolver um conjunto de situações que resultaram da evolução da conceção do papel reservado ao professor e da forma de se valorizar esse papel enquanto agente fundamental no processo de ensino aprendizagem, nomeadamente no que toca ao processo de avaliação e à estrutura da carreira docente, entre outros.

Estes dois aspetos terão sido a base que imperou na decisão pela necessidade de se avançar com uma análise e revisão do documento em vigor para que traduzisse efetivamente um conjunto de práticas já instituídas há cerca de um ano e meio por um lado, por outro para que pudessem essas mesmas práticas comummente aceites como proveitosas

para o exercício diário da profissão, ser vertidas num documento que tivesse maior legitimidade legal.

Não será de mais lembrar também, que pela primeira vez, a carreira dos docentes a exercer funções no sistema educativo regional dos Açores – qualquer que seja o nível, o ciclo, o grupo ou a especialidade – passou a ser regulada de forma autónoma e própria pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, passando, a partir de 31 de agosto, daquele ano, a carreira dos docentes do Sistema Educativo Regional a ser regulada, pela primeira vez, de forma própria na Região distinguindo-se do que era feito no resto do país.

Foi um exercício de autonomia política possibilitada pelo Estatuto Político Administrativo e que mereceu a concordância de uma maioria significativa da nossa classe docente.

Como seria de esperar, alterar um documento com esta relevância, mereceria por si só um processo negocial feito de forma aberta e descomplexada,…

Deputada Benilde Oliveira *(PS):* Muito bem!

O Orador: … onde fosse possível acolher os contributos dos diversos intervenientes, nomeadamente da parte do movimento Sindical, e seria também importante que todo o processo negocial fosse feito com o tempo necessário para que fosse possível amadurecer todas as ideias, aliás como deve acontecer como qualquer processo negocial bem-intencionado.

Entendemos que o processo decorreu num momento oportuno e que o período que decorreu entre outubro de 2014 e março de 2015, foi perfeitamente ajustado e adequado à reflexão e ponderação que se deseja por parte de todos os intervenientes.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Estás a ouvir, Joaquim Machado?

O Orador: Desta forma, foi possível encontrar-se um conjunto de pontos de convergência que naturalmente para o Partido Socialista são obrigatoriamente de realçar e de valorizar.

Deste processo negocial e deste exercício reflexivo feito à volta deste documento, sai, como foi aliás já dito pelo Sr. Secretário Regional da Educação, um Estatuto da Carreira Docente que "confere aos professores dos Açores a carreira mais valorizada do país", já que não prevê quotas para efeitos de progressão, não contempla a "ameaça da requalificação" e não admite a obrigatoriedade de uma prova de ingresso, que aliás sucumbiu pela inconstitucionalidade.

Posto este enquadramento, referir aqueles que me parecem ser mais alguns dos pontos fortes neste processo.

E começo pelas alterações relativas ao processo de avaliação:

É fixado um regime transitório de avaliação do desempenho do pessoal docente integrado na carreira, de forma a regularizar a situação de todos os docentes que, por força do congelamento de carreiras na função pública existente desde 1 de janeiro de 2011, deixaram de reunir os requisitos para serem avaliados, já que um dos requisitos era, precisamente, a contagem de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira.

Com este regime simplificado e de natureza transitória pretende-se que todos os docentes dos quadros do Sistema Regional Público, cuja avaliação tem vindo a ser prorrogada automaticamente a cada ano em que se verifica o congelamento de carreiras, regularizem a sua situação de avaliação, de forma a que quando entrar em vigor o novo modelo de avaliação tal situação esteja ultrapassada.

No que diz respeito ao novo modelo de avaliação em causa que implicará uma auto e heteroavaliação, tem por base uma análise fundamentada do desempenho de cada docente nas dimensões social e ética, no desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, na participação na escola, no envolvimento com a comunidade escolar e no desenvolvimento profissional ao longo da vida.

A avaliação do desempenho dos docentes é por todos entendida como importante e necessária, não só para a qualidade do processo de ensino/aprendizagem em particular e do sistema educativo em geral, mas também porque permite valorizar pessoalmente o professor.

Por outro lado nesta proposta, a avaliação não releva para efeitos de seriação no Concurso de Pessoal Docente ao contrário do que acontece no continente português, onde se tem mais aquilo a que se pode chamar uma classificação de professores do que uma avaliação de professores.

Deputada Catarina Moniz Furtado *(PS):* Muito bem!

O Orador: Ainda referir o seguinte, relativamente à regulamentação do processo de avaliação:

A tomada de decisão de se desanexar o formulário de avaliação do estatuto, passando a sua aprovação a ser feita através de decreto regulamentar regional é também uma solução ágil para que na fase de implementação/avaliação de todo o processo seja possível corrigir o que há para corrigir de forma mais célere com benefício para o processo e para os intervenientes.

Já no que diz respeito à avaliação dos conselhos executivos (também já referido pelo Sr. Secretário Regional da Educação):

Até ao momento, os conselhos executivos eram avaliados segundo as regras administrativas do SIADAPRA. Agora deixam de sê-lo. Os

conselhos executivos passam a ser avaliados colegialmente e por mandato, facilitando assim também e desburocratizando assim também o processo de avaliação.

Nesta avaliação, os conselhos executivos podem ser premiados, se for considerado que obtiveram resultados superiores, ou resultar uma necessidade de formação, se a avaliação for negativa.

O novo estatuto traz também vantagens em comparação com o atual e em comparação com o que existe no continente português, porque atualiza os índices remuneratórios, não prevê a existência de quotas para efeitos de progressão na carreira, coloca os docentes à margem do processo de requalificação e não contempla a existência de uma prova de ingresso na profissão, por exemplo, que aliás foi já considerada inconstitucional, como já referi.

A obrigatoriedade de acumulação de créditos para a progressão na carreira cessa, uma prática que "desvirtuava" muitas ações de formação.

Desta forma, os períodos específicos de formação ocorrerão no início e no termo do ano escolar sendo no entanto possível, que a formação se faça também no decurso do ano letivo, desde que salvaguardada a regularidade da ação docente, através de mecanismos de reposição de aulas.

Depois, outra questão de fundamental importância e que se configura como uma resposta cabal àquilo que é o aumento do número de vagas que representarão necessidades permanentes do sistema educativo ao nível dos recursos docentes, para além de se configurar também como uma resposta cabal àquele que é o compromisso com a promoção do sucesso escolar:

Com a lei atual, as escolas fazem os horários com base em 25 alunos. Com a entrada em vigor do estatuto será com base em 20. Para nós, esta medida é de fundamental importância já para a realização dos concursos em janeiro próximo, como vai contudo acontecer.

Para além destas questões, e para terminar, verificam-se alterações a diversos artigos da legislação em vigor, como seja a dispensa da componente letiva; a assistência jurídica em casos de incómodo grave, seja pelos alunos ou pais e encarregados de educação; a revogação do projeto curricular de turma; a introdução de mecanismos que evitem desviar os professores de apoio para aulas de substituição, questão também importante, quando estas devem ser preenchidas por professores de substituição, e ainda a redução do número de alunos por turma, são tudo pontos que tiveram em consideração e respeito pelo desgaste físico e psíquico a que estes profissionais estão sujeitos ao longo da sua carreira profissional, tal como referido pelo Sr. Secretário Regional da Educação aquando da audição em reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

Para terminar, dizer o seguinte:

É importante continuar-se a melhorar as condições de trabalho, flexibilizando horários e desburocratizando os processos administrativos inerentes à atividade docente. É necessário que se seja pró-ativo em muitos aspetos, e assim, encontrar o equilíbrio entre aquilo que é desejável e aquilo que é possível, sem permitir, todavia, que se afetem os objetivos que têm sido sucessivamente alcançados ao nível da reforma educativa na Região, que é um exercício difícil, mas que representa o espírito do Estatuto aqui hoje em discussão.

Acreditamos que a grande maioria dos docentes são bons profissionais, ou seja, correspondem ao perfil de desempenho docente definido no Estatuto.

Obrigado.

Deputada Catarina Moniz Furtado *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra à Sra. Deputada Ana Espínola.

Deputada Ana Espínola *(CDS-PP):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Governo Regional apresenta, a esta Assembleia, mais uma proposta de alteração do Estatuto da Carreira Docente… um diploma com 253 artigos, ao qual o Governo propõe alterar 149, ou seja, 59% dos artigos.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

A Oradora: No âmbito das auscultações feitas foram recebidos na Assembleia 14 pareceres de sindicatos e unidades orgânicas que sugerem 163 correções ou alterações à proposta do Governo.

Registamos, pois, que estamos perante uma proposta do Governo que está longe de reunir consenso.

Registamos, igualmente, que há uma elevada participação das unidades orgânicas com pareceres críticos. Será uma inovação em relação a outros tempos, ou será uma salutar emancipação?

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Importa recordar que o CDS-PP sempre foi contra os experimentalismos na carreira dos professores que se têm vindo a perpetuar na Região.

O documento que reapreciamos, mais uma vez, tem que ser um suporte essencial e definidor dos princípios porque se deve nortear um professor, marcando indelevelmente a atividade docente e conferindo-lhe dignidade.
Neste sentido e, mais uma vez, entendemos que estamos perante uma oportunidade perdida de alcançar os desideratos atrás referidos.
Pelo menos desde junho de 2010, que os Governos Socialistas e os diversos titulares da pasta da educação têm vindo a reunir com as diversas estruturas representativas da classe docente no sentido de conformar o estatuto regional ao estatuto nacional da carreira docente.
Só em outubro de 2014 é que se desencadeou efetivamente o processo de revisão que agora está perante esta Assembleia.
Apesar de algumas das partes envolvidas no processo negocial relevarem a "cordialidade", a "boa-fé", e o "intenso trabalho" de estudo, também é certo que ressaltam pareceres que acentuam "profundas divergências" relativas a matérias relevantes da carreira docente nos Açores, bem como existem pareceres que chegam ao ponto de salientar que a reforma proposta "marca um retrocesso para a classe docente dos Açores".
Nem no tempo da reforma do Secretário Álamo de Meneses se conheceram pareceres com este teor de adjetivação.
Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Nem no tempo do Álamo!...
A Oradora: Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:
Como dizíamos, esta é mais uma oportunidade perdida, no sentido de resolver definitivamente aspetos fundamentais da profissão, como sejam a transição da carreira, horários e condições de trabalho pedagogicamente adequados.
A primeira grande divergência do CDS-PP em relação a este diploma, à semelhança, aliás, da própria classe docente, prende-se com a transição

entre carreiras agora que se abandonou o experimentalismo dos 8 escalões e se experimenta voltar novamente aos 10.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

A Oradora: Com estas ginga-jogas entre escalões, nos últimos tempos houve docentes que já perderam vários anos de serviço e, mais uma vez, caso esta proposta seja aprovada, perderão ainda mais anos.

Chegamos ao ponto da Secretaria Regional da Educação preconizar que nenhum docente deverá levar mais de 34 anos a chegar ao topo da sua carreira, mas propõe com este diploma que alguns professores, que já estão nos seus quadros há anos, sejam obrigados a contabilizar 37 anos de serviço para lá chegar.

Será caso para dizer que estes docentes são uma espécie de dano colateral do sistema socialista?

A posição do CDS-PP, nesta matéria, é muito clara: os professores devem ser reposicionados na "recauchutada" carreira, de acordo com o seu tempo integral de serviço,…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Muito bem, Sra. Deputada!

A Oradora: … entendendo também que o mesmo deve suceder com os docentes contratados que desempenhando as mesmas funções que os professores em carreira devem auferir pelo escalão correspondente ao tempo de serviço.

Em segundo lugar, somos frontalmente contra que a avaliação dos professores seja dependente do comportamento disciplinar dos alunos.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

A Oradora: Para o CDS-PP o professor ensina e a família educa!

O Secretário Álamo de Meneses fazia depender a avaliação dos docentes da avaliação dos alunos; o Secretário Avelino de Menezes faz depender a avaliação dos docentes da indisciplina dos alunos!

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

A Oradora: Em terceiro lugar, mantemos a nossa estranheza, relativamente à distinção que é feita, para efeitos da redução da componente letiva, entre os professores dos ensinos pré-escolar…

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Muito bem!

A Oradora: … e do primeiro ciclo e os docentes que lecionam os segundo e terceiro ciclos de escolaridade.

Para nós são todos professores, merecem todos a mesma dignidade e tratamento!

Em quarto lugar, este estatuto não levará em conta algumas das especificidades próprias do sistema educativo regional, como por exemplo no caso das ilhas mais pequenas em que a lei continuará sem proteger os docentes com mais de três níveis curriculares disciplinares ou não disciplinares.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP)*: São os Açores a duas velocidades!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD)*: É a via açoriana!

A Oradora: Em quinto lugar, havendo professores de ensino especial e professores de substituição, uns não devem ocupar as tarefas que cabem aos outros, perdendo-se, mais uma vez, uma oportunidade de clarificar esta situação e proteger os alunos necessitados de apoio do ensino especial.

Em sexto lugar, esta proposta dos Socialistas (agora tão adeptos de entendimentos com aquela esquerda tão defensora da classe operária)…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

A Oradora: … apresenta o supremo requinte de malvadez de compilar de uma assentada só o pior do anterior estatuto com o pior da legislação do trabalho em funções públicas, no que concerne a aspetos tão relevantes como o regime de horas extraordinárias, o direito a férias, o regime de faltas,…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

A Oradora: … o regime de assistência à família ou o estatuto do trabalhador estudante.

Se mais razões não houvessem, estas parecem-nos de extraordinária relevância para justificar a coerente posição do CDS relativamente a uma carreira tão mal tratada pelas governações socialistas como tem sido a carreira dos professores nos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS-PP: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS-PP)

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

De momento não temos mais inscrições.

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Do PS!... Do PS!... Só esteve mal na parte final! É do PS,

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* O senhor só diz isso porque não faz parte do Governo Central!

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Diga, Sr. Deputado?

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* O senhor percebeu muito bem o que eu disse!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados…

Pergunto se há mais inscrições.

(Pausa)

Sras. e Srs. Deputados, peço que se inscrevam sob pena de encerrarmos o debate na generalidade.

Sr. Deputado Joaquim Machado tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

É estranho o silêncio do Governo Regional…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem, Sr. Deputado Joaquim Machado!

Deputado Cláudio Almeida *(PSD):* Já é hábito!

O Orador: … depois de observações, interpelações e questões e o rebate que foi feito sobre algumas posições do Governo Regional relativamente às matérias que estamos a discutir, designadamente a questão do impacto financeiro em 2016, de uma transição linear de uma estrutura de carreira para a outra. Isto é, contabilizando todo o tempo efetivamente prestado pelos docentes até hoje, na nova estrutura, que impacto é que isso teria em 2016.

É muito estranho que interpelado e contestado o Governo Regional não tenha dito uma só palavra sobre isso e isso parece-nos que estamos a enveredar pela linha de prescindir da palavra, quando o plenário é o espaço mais nobre para se fazer a discussão dos assuntos.

Portanto, ficar remetido ao silêncio pode ser uma estratégia…

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Neste caso o Sr. Secretário não tem nada a dizer sobre isso!

O Orador: … mas não é seguramente uma solução para os Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Catarina Moniz Furtado tem agora a palavra.

(*) **Deputada Catarina Moniz Furtado** *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu percebo a dificuldade de algumas oposições em reconhecer, de facto, o avanço que aqui se faz hoje relativamente à carreira do pessoal docente na Região.

Aliás, apenas a Sra. Deputada Zuraida Soares, se não estou a cometer nenhum erro, aludiu a isso dizendo, de facto, que se tinha feito avanços significativos nesta revisão, tanto é que traduz de facto a sua intenção na materialização das propostas que apresenta.

É difícil, eu percebo que é difícil reconhecer os avanços. É muito difícil.

O Sr. Deputado apesar de ter elogiado, de uma forma parca, aqui os avanços, não enalteceu. Ou seja, eu gostaria de fazer alguns realços ainda relativamente a isso.

Eu acho que é muito estranho não o silêncio do Sr. Secretário que fez uma excelente apresentação do diploma…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Eu não dira excelente, diria magnífica!

A Oradora: … e de facto trouxe-nos aqui as razões todas que aduziu para estas alterações, mas estranho é que alguns partidos se atenham apenas no impacto do que teria sido, ou do que seria uma transição de carreira diferente, esquecendo-se do impacto que tem causado na vida dos

docentes, e de todos os portugueses, as medidas de congelamento de progressão nas carreiras,…

Deputada Graça Silva *(PS):* Ora nem mais!

A Oradora: … esquecendo-se que em 2009 na Região…

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Não diga isso! Tenha esperança, Sra. Deputada! Isso vai tudo mudar!

A Oradora: … (evitando dizer que na Região em 2009!) fez-se uma valorização da carreira docente como não há memória, quando de facto houve descongelamento e houve contagem deste tempo de serviço.

Isto foi feito em contraciclo com o nacional e não pode ser esquecido, porque isto foi só há quatro ou cinco anos atrás, e foi há pouco mais do que isso.

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

A Oradora: Portanto, não nos podemos esquecer que a valorização da carreira a que o Sr. Secretário muito bem…

(Aparte inaudível da Sra. Deputada Graça Silveira)

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem, Sra. Deputada!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos permitir que a Sra. Deputada Catarina Furtado possa concluir a sua intervenção.

A Oradora: Dizia eu que o Sr. Secretário, e muito bem, disse que estamos perante a valorização ou a carreira mais valorizada do país. E é verdade! Porque nós não nos podemos ater na valorização da carreira apenas no aspeto remuneratório.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Ah, não!

A Oradora: Não senhor!

A valorização da carreira tem a ver com as condições que são dadas aos docentes, não é apenas o índice remuneratório passar para o índice 370. Tem a ver com as condições.

É a única carreira no país que reconhece em letra de lei o desgaste psíquico e físico da profissão docente. É a única!

Aliás, relativamente aos direitos dos docentes, há vários artigos na carreira docente da Região…

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Seis anos!

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Acha que foi pouco?

Deputado Berto Messias *(PS):* Estão nervosos?

Presidente: Sra. Deputada Catarina Furtado faça o favor de continuar.

A Oradora: É que a valorização também passa por esses direitos e se formos ver o Estatuto da Carreira Docente a nível nacional, de direitos, tem menos uns três ou quatro artigos relativamente à consagração do que está no nosso, porque na verdade é essa legislação que hoje vamos aprovar nesta Casa que vai reger a vida dos cerca dos 5 mil docentes desta Região.

Deputada Graça Silveira *(CDS-PP):* A senhora já não volta para a escola!

A Oradora: Outra coisa, é incómodo para algumas oposições, que não devia, porque de facto nunca houve, não há memória pelo menos enquanto eu sou Deputada, de uma revisão do Estatuto da Carreira Docente, quer seja ele na adaptação que era feita, quer seja desde que temos um Estatuto próprio desde 2007, que haja a paz social que há lá fora desta classe. E sabem porquê?

Porque eles, ao contrário dos senhores, sabem que têm a carreira mais valorizada do país.

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

A Oradora: Eles, ao contrário dos senhores, sabem que estamos a criar condições para exercerem a profissão, coisa que vos é muito difícil de reconhecer. Coisas como, o desgaste que eu já referi, a questão da formação nos Açores ser gratuita e em horário laboral, que no Continente é paga e em horário pós laboral; a questão da formação não relevar para a progressão da carreira, que lá fora releva para a progressão da carreira;…

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Há quantos anos?

A Oradora: … a questão da distinção de avaliação e da progressão; a questão do ajustamento dos quadros, uma questão muito cara nesta Região.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Há quantos anos?

A Oradora: A Sra. Deputada do Bloco de Esquerda, se há justiça para ser feita, o cavalo de batalha no Estatuto é sempre o desajustamento do quadro, mas quando no ajustamento dos quadros se clarifica…

Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Isso é uma obra!

A Oradora: … o que são necessidades permanentes e necessidades transitórias, mesmo assim ainda não está conforme, mas a paz social lá fora, o facto de estas galerias terem apenas os representantes máximos das estruturas sindicais, e não estarem cheias como já aconteceu no passado,…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Foi hoje!

A Oradora: … incomoda os senhores.

O facto de estarmos aqui e saberem que não há docentes lá fora em manifestação incomoda as oposições.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Isso é uma crítica à falta de organização do PCP!

A Oradora: Incomoda muito que lá fora não haja docentes a manifestarem-se contra o que se passa aqui dentro.

Incomoda, mas a verdade é que os docentes, que é o que interessa ao Partido Socialista na sua governação, ao Governo e ao Partido que o suporta, ao longo desses anos todos, chamem-lhe experimentalismo, chamem-lhe vir atrás, levar seis anos… Não! Os docentes reconhecem o mérito, a responsabilidade da governação do Partido Socialista, daí que estão a ouvir-nos em casa, estão nas suas atividades e muito bem.

Temos aqui os seus representantes sindicais.

Isto incomoda, mas é preciso ser dito todas estas questões.

Deputado Cláudio Almeida *(PSD):* Medo que as pessoas têm!

A Oradora: "Os pareceres sindicais há para todos os gostos".

É como os das escolas e como os das oposições. Há para todos os gostos, Sr. Deputado. Está bem? Depois já lá vamos.

A terminar, dizer, Sra. Deputada, que eu acho que a chamada de atenção que a senhora fez relativamente à apreciação pública, deixe-me dizer-lhe que este diploma, como a senhora bem sabe, foi fechado no passado dia 22 de outubro.

As escolas tiveram até ao dia 7 de outubro para se pronunciarem sobre isso. Até 21 de agosto esteve em audição pública e até 21 de outubro podia ter entrado qualquer parecer.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* O que será que quis dizer quando disse que os representantes sindicais estavam na bancada para apoiar?

A Oradora: Contrariamente também ao que já aconteceu noutras alterações do Estatuto da Carreira Docente, nós não recebemos pareceres individuais.

Quantos dos Srs. Deputados se lembram de ter recebido nos vossos *emails* pareceres individuais em massa, aqui nesta Casa, quando houve outras alterações?

Esta paz social incomoda muita gente.

O PS lamenta e agradece aos professores o facto de estarem a reconhecer o trabalho que responsavelmente estamos a fazer.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* A senhora não se lembra das galerias cheias!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Só me lembro da senhora defender que não havia *bullying* nos Açores!

Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Depois de algumas intervenções por parte do Governo Regional e por parte do Partido Socialista, só me dá vontade de dizer e de afirmar aqui que "a terra chama a lua!".

Os senhores não estão nesta realidade. A vossa realidade é uma realidade virtual, porque é preciso caracterizar onde nós estamos. Nós estamos no pior sistema educativo da Europa Ocidental, aquele que tem os piores resultados.

Os senhores não são uns recém-chegados. Os senhores acabaram com a alternância política nos Açores; os senhores estão há duas décadas no poder e têm vindo, progressivamente, a manietar a sociedade açoriana.

Os professores hoje não falam, nem protestam!

Como muitos outros grupos sociais, não falam, nem protestam.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Medo!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Perseguem os professores!

O Orador: Também em Angola não falam nem protestam.

Também no Zimbábue não falam, nem protestam!

É a isto que se chama paz social! É a paz do silêncio, é a paz daqueles que têm medo por um regime que se eterniza nos Açores e em que estabelece mecanismos em que a democracia não funciona e em que a democracia e os direitos democráticos estão limitados.

Por isso, meus senhores, esta é a caracterização que eu vos tenho que fazer.

Um sistema educativo quando tem que fazer prova de vida obtém dos piores resultados e os senhores agora chegam aqui com uma revisão da carreira docente em que os senhores o que têm para dizer é: muito bem! Estamos… Conseguimos chegar aqui seis anos depois dos outros.

O que os senhores têm aqui para apresentar é uma estrutura da carreira docente que já está em vigor há seis anos no território continental.

Isto é um mérito, isto é a razão para aplaudir?

Temos que aplaudir alguém que chega seis anos depois?

Eu acho que isto é um demérito!

Eu acho que isto é uma autocrítica!

Eu acho que isto é negativo!

Depois, temos que olhar para outras alterações que os senhores podiam ter feito do ponto de vista da estrutura.

Melhoraram e implementaram a uniformização dos horários?

Não! Não o fizeram!

Em relação à carreira, grande parte dos docentes não terão oportunidade de chegar ao topo de carreira, não por falta de mérito próprio, mas porque o sistema não lhes deixa chegar lá.

Isto é um mérito?! Temos que aplaudir isto?!

Eu acho que não é um mérito. Eu acho que nós não temos que aplaudir esta situação.

Depois temos esta nova ideia. Temos aqui uma ideia!...

Eu estava a dizer que isto não tinha ideias novas, que era chegar seis anos depois. Mas temos aqui uma ideia, que é esta ideia peregrina de vincular situações de indisciplina em relação à avaliação, como se os senhores não conhecessem o sistema educativo regional.

Eu pergunto: a quem é que se dão as turmas mais indisciplinadas nas nossas escolas?

São aos professores que estão a iniciar a sua carreira e aos professores que são menos influentes.

A estes professores é que lhes são atribuídas este tipo de turmas.

Fazer esta relação direta na avaliação é algo profundamente injusto. É algo profundamente injusto!

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Com uma propostazinha fica resolvido!

O Orador: Estes professores… Este tipo de situações não têm que ser penalizadas, pelo contrário, têm que ser evitadas.

Estes professores têm que ser auxiliados, têm que lhes criar mecanismos para que possam superar estas dificuldades, porque não foram eles que as criaram. São-lhes impostas!

Penalizá-los desta forma é de facto uma ideia peregrina de V.ª Ex.ª, a única ideia original que o senhor traz a este plenário.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Não se lembrou de mais!

O Orador: Para terminar, o que eu lhe tenho a dizer é que quem chega aqui merece aquilo que da parte do PPM lhe vamos dar: é um chumbo! Vamos votar contra estas alterações.

Deputada Graça Silveira *(CDS-PP):* Até os professores já não podem chumbar os alunos!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Aníbal Pires tem a palavra.

(*) **Deputado Aníbal Pires** *(PCP):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir aqui um facto – e esta intervenção é motivada pela última intervenção da Deputada Catarina Moniz Furtado – e que tem a ver com o seguinte:

Não há contestação social, mas não há nenhum aval por nenhum dos sindicatos.

Qualquer um dos sindicatos que participou no processo negocial não deu o aval a estas alterações. Ficou muito aquém para os dois sindicatos. Estas propostas do Governo ficaram muito aquém daquilo que são as reivindicações e os anseios dos sindicatos.

O facto de não ter as galerias cheias se calhar prende-se com outros motivos que não propriamente o facto de haver um apoio inequívoco dos sindicatos ou dos professores e dos educadores a esta iniciativa do Governo.

Nem pensem uma coisa dessas, Srs. Deputados do Partido Socialista!

Nem pensem!... Os professores não estão satisfeitos.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Passo agora a palavra ao Sr. Secretário Regional.

(*) **Secretário Regional da Educação e Cultura** *(Avelino de Meneses):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não me vou reportar detalhadamente a cada uma das questões com a sequência com que foram colocadas, porque isso se poderia traduzir numa pior gestão do tempo que me compete.

Todavia, procurarei dar respostas às questões essenciais que foram levantadas pelos Srs. Deputados.

Obviamente não vou gastar aqui mais tempo, depois da apresentação que fiz esta manhã do diploma, a justificar a razão legal, a justificar a razão pedagógica, que impedem a uniformização dos horários desde o pré-escolar até ao secundário.

Não vou também justificar as mesmas razões que aconselham à não redução dos horários por idade e tempo de serviço.

Portanto, também escusado será relembrar o impacto financeiro que essas medidas efetivamente teriam e que foi esta manhã referido ao nível dos 11 milhões de euros.

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* O Sr. Secretário justifica que os professores foram em serviço! Fica o problema resolvido!

O Orador: Agora uma coisa é certa:

O Sr. Deputado Aníbal Pires praticamente contrariou a existência atualmente em Portugal no 1.º ciclo de um regime de monodocência.

Não! A monodocência continua a existir.

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Não é verdade!

O Orador: A monodocência está inscrita na Lei de Bases do Sistema Educativo; a monodocência é a prática no 1.º ciclo em Portugal e na generalidade dos países com os quais nos queremos muito justamente equiparar; simplesmente, essa monodocência, à luz da lei, pode muito bem ser coadjuvada.

O que não pode acontecer é não haver distinção entre o titular de turma e os eventuais professores que teriam de entrar nessa mesma turma para que houvesse, quer a uniformização dos horários, quer a redução das componentes letivas.

Diz também o Sr. Deputado Aníbal Pires que muito dos docentes da nossa Região não atingirão o topo da carreira.

Se não o fizerem eu sou o primeiro a lamentar e lamento o que acontece aos professores como lamento também o que acontece aos demais funcionários públicos, aos demais funcionários em geral, por razões que ultrapassam em muito as opções da Região Autónoma dos Açores.

Apesar de tudo, na Região Autónoma dos Açores os professores passam a dispor de uma carreira sem travões, uma carreira sem quotas, onde todos podem efetivamente atingir o topo entre os 29 e os 37 anos de serviço, mediante apenas o cumprimento de três condições: um tempo de

permanência em cada escalão, uma avaliação de desempenho, uma frequência de formação contínua.

O que se fez em matéria de transição de carreiras desta vez, foi o que se fez de todas as outras vezes, foi o que se fez em toda a parte com uma única exceção ocorrida precisamente nesta Região há uns anos atrás quando pela primeira vez se criou uma carreira comum para os docentes desde o pré-escolar até ao secundário. Aí, sim, foi necessário, como é óbvio fazer um reposicionamento simples dos docentes nas novas carreiras, porque eles eram oriundos de regimes específicos com estatutos obviamente muito próprios.

Não vale a pena talvez dizê-lo, mas assinalo muito rapidamente que a carreira docente, em matéria de administração pública nos Açores, é efetivamente também a carreira mais favorável.

Nas outras carreiras da administração pública não há, infelizmente, funcionários que, por exemplo, sejam avaliados com Bom ou com Adequado que atinjam o topo da carreira aos 37 anos. Muito, muito longe disso.

Também houve aqui uma referência à comparação entre o que se faz nas ilhas e o que se faz no Continente; o Estatuto nas ilhas, o Estatuto no Continente.

Entendeu o Sr. Deputado que nós perdemos uma oportunidade. Que podíamos ter ido mais além.

Se calhar é sempre possível ir mais além. Não sei!

Agora, já há muita coisa em que nós estamos bem à frente do Estatuto do continente, nomeadamente em horários de trabalho.

Os horários de trabalho no 2.º e no 3.º ciclos, no secundário e na educação especial, nos Açores, são horários de 990 minutos semanais. No continente, 1.110 minutos semanais.

Mas há, portanto, efetivamente mais coisas.

Nos Açores a componente não letiva sem alunos é gerida pelos próprios docentes. Não há obrigatoriedade de permanência na escola. No continente a componente não letiva com e sem alunos é gerida inteiramente pelo órgão executivo.

A avaliação nos Açores consta ou vai passar a constar de um relatório de autoavaliação com vertente reflexiva; no continente são pedidas três peças: um projeto, um documento de registo de participação com diversas dimensões e relatórios de autoavaliação.

Nos Açores não há, como já foi dito, a necessidade da acumulação de créditos de formação contínua para a progressão na carreira. No continente a acumulação de créditos continua a ser necessário.

Em matéria, em fim, de férias. As férias nos Açores podem ser tiradas no verão; as férias nos Açores podem ser tiradas nas interrupções letivas; as férias nos Açores podem ser acumuladas a 140 dias.

No continente é apenas no verão. A acumulação é apenas de 30 dias.

Mais. Em matéria de faltas à conta dos dias de férias, também estamos à frente do continente.

Evoluímos para sete dias por ano, dois dias ao mês, quando no continente se mantém sete dias por ano e apenas um dia por mês.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Em termos de melhorias escolares, onde é que elas estão?

O Orador: Julgo que basta referir estes fatores para enunciar o nosso avanço em relação ao continente.

O Deputado Joaquim Machado voltou a referir a questão do incumprimento da resolução da União Europeia pelos Açores.

Os Açores não estão em incumprimento. Aliás, isso foi reconhecido oficialmente muito recentemente. Todavia, não há da parte da União Europeia um modelo prefixo.

Cada qual pode escolher o seu modelo. Nós escolhemos o nosso modelo e em relação ao nosso modelo faremos aquilo que sempre fazemos: fazemos a devia avaliação!

E não vale a pena entrarmos em demagogia. Não há ninguém no continente no 10.º escalão.

No 10.º escalão só há gente na Madeira e que nunca auferiu pelo 10.º escalão. Continua sempre a auferir pelo 9.º escalão.

Deputada Benilde Oliveira *(PS):* Muito bem!

O Orador: Relativamente à Sra. Deputada Zuraida Soares, eu vou passar por cima dos contratados por razões óbvias. Agora, vou dizer-lhe uma coisa: a Sra. Deputada, com alguma habilidade referiu aqui um parecer sindical em que se diz que esta proposta de Estatuto da Carreira Docente é um retrocesso.

Sra. Deputada, eu estou convencido de uma coisa:

Se nós fizéssemos uma auscultação às unidades orgânicas e à classe docente nos Açores não haveria ninguém que quisesse continuar com o Estatuto que tem e que não optasse pelo novo Estatuto. Tenho disso a certeza absoluta.

Deputado José Ávila *(PS):* Muito bem!

O Orador: Mais. Este Estatuto foi, na sua opinião, discutido indevidamente, porquê? Porque foi discutido no verão.

Deputada Zuraida Soares *(BE):* Eu não disse isso! Não disse indevidamente!

O Orador: Pronto! Retiro!

Sra. Deputada, creio que na história da Autonomia dos Açores (posso estar a ser ousado, mas creio que na história da Autonomia dos Açores) não houve nenhum Secretário Regional que em 10 meses percorresse todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional; que em todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional conversasse com professores e as conversas com professores, embora decorressem muito em torno de um assunto central que era o combate ao insucesso escolar, estavam sempre abertas para as questões que os professores efetivamente quiseram colocar.

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Temos candidato a Presidente do Governo! Nem o Presidente do Governo quando era Secretário fazia isso!

O Orador: De resto, a Deputada Ana Espínola referiu-se aqui a um assunto que foi também referido por vários Deputados, que é o de estabelecimento de alguma correlação entre o comportamento disciplinar dos alunos e a avaliação dos docentes.

Presidente: Agradeço que abrevie, Sr. Secretário. O seu tempo terminou.

O Orador: Termino já.

Eu digo apenas uma coisa. A função da escola é fazer aprender.

Os responsáveis pelo sucesso ou pelo insucesso escolar têm que estar em toda a comunidade educativa.

Deputada Graça Silveira *(CDS-PP):* E os escalões, Sr. Secretário?

O Orador: Os responsáveis têm que ser também as lideranças e os professores.

Apesar da oposição, seja de quem for, não podem ser apenas responsáveis os alunos e as respetivas famílias.
Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.
Tem agora a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.
(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:
Muito rapidamente, porque julgo que uma parte do escasso tempo que disponho deve ser reservada para a discussão na especialidade.
Mas esta intervenção do Sr. Secretário Regional não pode passar sem algumas notas.
A primeira é de que o Sr. Secretário esgotou o tempo do Governo a fazer a comparação entre este Estatuto e o nacional (o nacional que é responsabilidade do Partido Socialista, da República!);…
Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!
O Orador: … passou o tempo a fazer uma comparação sem explicar e justificar as opções que aqui são feitas e as questões que continuam por explicar.
Mas houve uma parte da intervenção do Sr. Secretário Regional que eu gostei muito, que é aquele registo que o senhor usou quando iniciou funções, que é de fazer a revisão da matéria dada neste caso, isto é, fazer a avaliação dos titulares da pasta que o antecederam nessa cadeira.
Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* Muito bem!

O Orador: De facto, nesse aspeto, mais uma vez, nós coincidimos do ponto de vista, que é:

Os anteriores Secretários da Educação, a Dra. Cláudia Cardoso, a Dra. Lina Mendes e o Prof. Doutor Álamo Meneses, em dez meses não conseguiram fazer a volta, esta volta aos Açores, pelas unidades orgânicas.

Se calhar (eu vou dizer-lhe até de outra forma) isso não é mérito seu. Foi desleixo deles!

Mas o senhor é que o disse. Portanto, o registo fica desta parte.

Como também a observação final que faz de que questionando todo o sistema educativo regional, todos os professores, nenhum seria capaz de dizer que prefere continuar com este estatuto e não avançar para esta proposta que o Governo agora aqui nos traz.

Sr. Secretário Regional, mais uma vez impõe-se a pergunta:

Por que é que então demoraram seis anos para fazer aquilo que se faz no resto do país?

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Muito bem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso** *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não fazia tensões de participar neste debate, mas o Sr. Deputado Joaquim Machado tem este estilo…

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Não. O Sr. Secretário!

A Oradora: … irresistível, ligado à falta de elegância e à indelicadeza.

Portanto, quando uma personalidade que sistematicamente vem a debate para trazer os seus resquícios de indelicadeza e de falta de consideração

pelos colegas, mesmo que de outros partidos, eu não posso, Sra. Presidente, deixar de fazer uma breve consideração, até porque, Sr. Deputado Joaquim Machado, todos nós temos a nossa história.

Como é evidente, eu não tomei nenhuma parte da intervenção do Sr. Secretário como demérito e avaliação dos seus antecessores. Isso seria muito deselegante acontecer.

Não aconteceu seguramente e é o senhor que vem aqui lavar a roupa suja que não consegue, frequentemente, resistir.

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

A Oradora: Portanto, Sr. Deputado, eu tenho só para lhe dizer que de si não recebo nenhum tipo de avaliação, nem nenhum tipo de lição de moral…

Deputada Renata Correia Botelho *(PS):* Muito bem!

A Oradora: … não seja o senhor o Subsecretário para a Comunicação Social que tentou fazer passar nesta Casa o célebre artigo 19.º que, como bem se recorda, dava apoio extraordinários a um membro do Conselho de Governo que o senhor integrava e que ainda por cima já os tinha recebido.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Não sabe o que é que diz!

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* O que é que isto tem a ver com o diploma que estamos a discutir, Sra. Presidente?

A Oradora: Portanto, Sr. Deputado, ex-Subsecretário, eu não recebo lições de moral e bons costumes de um Deputado, atual Deputado, que teve o percurso que o senhor teve.

Deputada Renata Correia Botelho *(PS):* Muito bem!

A Oradora: De si não recebo nenhuma lição. Que isso fique registado e para que evite os seus futuros "engulhos" e intervenções desnecessárias nesta câmara.

Muito obrigada.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado, para defesa da honra. Três minutos.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Uso naturalmente desta figura regimental que é a única que me permite fazer uma intervenção na sequência da que me antecedeu.

Faço na convicção de que as questões morais e aquilo que cada um entende sobre a sua moral e a moral dos outros, como em tempos disse um antigo Membro do Governo Regional do Partido Socialista, tem alguma relatividade.

É dentro dessa relatividade que vou situando as coisas. Portanto, Não me sinto pessoalmente ofendido pelas declarações da Sra. Deputada que me antecedeu, porque eu acho que as ofensas são permitidas e não são pela vontade de quem possa proferir sobre nós qualquer juízo.

Limitei-me, na intervenção anterior, apenas a dizer e a constatar aquilo que foi a intervenção do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

De facto, foi ele que disse, textualmente, que nenhum dos outros Secretários Regionais conseguiu fazer uma volta às unidades orgânicas durante 10 meses. Foi apenas isso!

Ele lá sabe com que intenções o disse.

Politicamente julgo que é muito legítimo a qualquer um de nós concluir o que ele também concluiu. Implicitamente estava uma crítica aos anteriores titulares da educação.

Deputado José Ávila *(PS):* Olhe o Estatuto!

O Orador: Aliás, esta não foi a primeira vez que o Sr. Secretário Regional o fez, porque já numa primeira intervenção…

Presidente: Sr. Deputado, está na defesa da honra. Não pode fazer esse tipo de intervenção.

O Orador: Vou terminar.

Já em anteriores intervenções e logo no tempo imediato à sua tomada de posse, referindo-se ao combate ao insucesso escolar disse tão só que o que se fez até à altura…

Deputado Berto Messias *(PS):* E o artigo 19.º? A questão está no artigo 19.º!

O Orador: …tinha sido "colocar pensos sobre uma ferida grave".

Contra ao artigo 19.º, que eu não sei a que é que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso se refere…

Deputado Artur Lima *(CDS-PP)*: Eu não sei o que é o artigo 19.º!

Deputado Aníbal Pires *(PCP)*: Eu também quero saber o que é o artigo 19.º!

O Orador: Ela pode explicar e eu também explico:

Os sete anos em que exerci funções…

Presidente: Sr. Deputado Joaquim Machado, eu peço imensa desculpa…

O Orador: Estou a defender a minha honra.

Defendo os sete anos, nos quais exerci funções governativas, com o trabalho que fiz, com o crivo do Tribunal Constitucional e dos outros tribunais quaisquer.

Politicamente, a senhora se tem pedras para atirar atire-as. Nós vamos ver onde é que elas caem!

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Para explicar, a Sra. Deputada Cláudia Cardoso ainda pode usar da palavra.

Não sei se o quer fazer. Tem dois minutos.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso** *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, porque há coisas que não merecem ser dilatadas no tempo.

Eu, durante as funções governativas que exerci, tenho diversas medidas que falam por este período de tempo, consegui fazer *"n"* coisas nesse período de tempo, que me escusarei de enumerar.

E não preciso da avaliação do Sr. Deputado Joaquim Machado para absolutamente nada.

Deputada Benilde Oliveira *(PS)*: Muito bem!

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Nem eu preciso das suas!

A Oradora: Agora, aquilo que eu quis dizer foi que neste tipo de debate quando nós tentamos fazer colocar na boca de terceiros acusações que não existem, mas que nos interessam, como tentou o Sr. Deputado Joaquim Machado aqui fazer, porque mancham a imagem de alguém, muitas vezes isto acaba por perder o valor, porque é um ponto em que temos que estar de acordo: as ofensas são ficam com quem as profere e o

estilo do Deputado Joaquim Machado é conhecido, é antigo e é usado nesta Casa.

Aquilo que posso esclarecer acerca deste artigo 19.º, que o Sr. Deputado Joaquim Machado teve uma amnésia súbita, é muito simples:

Tinha sido aprovado em 1989 um decreto que dava apoio aos órgãos de comunicação social da nossa Região.

Passados poucos anos, o Sr. Subsecretário resolve trazer a esta Casa uma adenda a este acordo, que tinha sido aprovado em Conselho de Governo, na presença de membros do Governo que dirigiam jornais da nossa Região.

Portanto, alguém que tentou fazer passar nesta Casa uma adenda…

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Ah!... O célebre artigo 19.º Já me lembro!

A Oradora: … que é o célebre artigo 19.º, a pessoas que inclusivamente eram membros do Governo Regional, que este Governo Regional tentava beneficiar, temos tudo dito sobre moral e bons costumes.

Deputado José Ávila *(PS):* Muito bem!

A Oradora: Parece-me que uma pessoa com este perfil vir aqui tentar atirar pedras ao Sr. Secretário e a mim própria, no sentido de iluminar a sua moral para denegrir a dos outros, estamos absolutamente conservados.

Eu citava, só a terminar, uma parte deste debate em que dizia então o saudoso Deputado Alvarino Pinheiro:

"Os contribuintes açorianos não podem nem devem suportar financeiramente empresas de comunicação social mal geridas que pagam acima de suas posses aos seus responsáveis, para depois…

Presidente: Agradeço que termine, Sra. Deputada.

A Oradora: … o Governo Regional acabar por garantir subsídios extraordinários para pagamento das exorbitantes dívidas de quatro em quatro anos."

Muito obrigada.

Deputado Berto Messias *(PS):* Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

(*) **Presidente:** Obrigada, Sra. Deputada.

O Sr. Deputado Joaquim Machado pede a palavra para?

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Defender a honra.

A Oradora: Sr. Deputado, o senhor fez…

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Fui acusado concretamente de uma coisa e não pode ficar sem resposta!

A Oradora: Sr. Deputado Joaquim Machado, a Sra. Deputada Cláudia Cardoso ofendeu a sua honra.

O senhor exerceu o direito de defesa da honra.

A Sra. Deputada Cláudia Cardoso tem direito a justificar o motivo pelo qual fez determinadas declarações.

Deputado Artur Lima *(CDS-PP):* E ofendeu outra vez!

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Ou faço um protesto!

A Oradora: Eu preferia não passar o debate desta matéria para questões completamente à margem.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Nessa parte concordo, mas precisava que não tivesse aqui um procedente!

Ela fez uma acusação e eu tenho que me defender!

Agora é que ela disse o que estava em causa!

A Oradora: Mas o Sr. Deputado já se defendeu dessa acusação e a Sra. Deputada Cláudia Cardoso…

Deputado Aníbal Pires *(PCP)*: O Sr. Deputado Joaquim Machado não sabia o que era o artigo 19.º! Agora já ficou a saber!

A Oradora: Sr. Deputado, eu vou dar-lhe a palavra.

Naturalmente darei a palavra à Sra. Deputada Cláudia Cardoso, mas digo já que fica encerrado o assunto por aqui.

Sr. Deputado Joaquim Machado para um protesto, tem a palavra. Três minutos.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

De facto, há pessoas que fazem a política só por meias palavras e por meias verdades.

Deputado José Ávila *(PS):* Isso é um autoelogio!

Deputado Berto Messias *(PS):* Isso vindo de si!...

O Orador: A Sra. Deputada Cláudia Cardoso podia, em vez de ter usado aquele eufemismo do artigo 19.º, ter dito exatamente o que é que se passava e contextualizava.

De facto, em 1989, o Governo Regional trouxe aqui a este plenário uma Proposta de Decreto Legislativo que consagrou apoios à comunicação social.

É curioso que essa questão na altura foi levantada, a questão que a Sra. Deputada Cláudia Cardoso agora aqui aludiu.

Deputado Berto Messias *(PS):* Afinal o senhor ainda se lembra do artigo 19.º!

O Orador: Lembro-me! Assim contextualizado, sim.

Se eu também lhe disser o artigo 13.º, V.ª Ex.ª certamente há de pensar em muitas coisas. Ou se o artigo 3.º…. Talvez seja os golos do Sporting ao Benfica.

Isto é muito variado, portanto cada um faz o uso que muito bem entender.

De facto, o artigo em causa, que não sei de cor se é esse artigo 19.º, mas admito até que seja, fazia e fez, durante muitos anos, até há muito pouco tempo, apoio à comunicação social privada.

Na altura, integrava o Governo Regional uma pessoa coproprietária de jornais da Região.

Efetivamente esse jornal, como qualquer outro órgão de comunicação social, ficava ao abrigo dessa legislação.

Essa questão foi questionada aqui em plenário. Até agora lembrei-me quem foi o Deputado que a fez. É um Deputado que já está na República. Fez a pergunta e a pergunta foi esclarecida, por várias razões.

A primeira delas, se me é permitido, para terminar, Sra. Presidente, é de que o Membro do Governo Regional em causa não participou no Conselho de Governo que aprovou esse diploma.

Mas ainda que tivesse participado e se tivesse ausentado durante esse período, não estaria, esse órgão de comunicação social, diminuído nos seus direitos, enquanto empresa de comunicação social registada, legalizada, em qualquer sítio deste país, para não poder beneficiar desse apoio.

Presidente: Sr. Deputado, tem que terminar.

O Orador: Atire a pedra o primeiro que não fez legislação da qual pudessem beneficiar os próprios ou familiares.

Mas tem mais um pormenorezinho aí, que talvez conviesse a Sra. Deputada referir, que é, qual foi a votação do Partido Socialista nesse Decreto Legislativo?

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sra. Deputada Cláudia Cardoso para um contraprotesto. Dispõe de dois minutos.

(*) **Deputada Cláudia Cardoso** *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu realmente não vejo que isso tenha sido efetivamente um protesto, mas farei na mesma e usarei do meu contraprotesto.

Sr. Deputado Joaquim Machado, a verdade é que o Sr. Deputado tentou (e vou citar novamente o Deputado Alvarino Pinheiro) "sub-repticiamente trazer este artigo 19.º que dava o apoio extraordinário e o que aconteceu…

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Está votado. O Correio dos Açores e o Diário dos Açores receberam subsídios como qualquer outro!

A Oradora: … é que o PSD, o Grupo Parlamentar do PSD-Açores, teve o bom senso que lhe faltou e retirou este artigo e por essa razão foi aprovado por unanimidade."

Mas basta ler o Diário das Sessões (eu dou-lhe a indicação para o senhor não ter trabalho), se reler, se tiver a paciência de ler as suas declarações, no Diário das Sessões n.º 42, do dia 18 de maio de 1994, verá que atesta a veracidade daquilo que digo.

Só por ter retirado o artigo 19.º é que foi aprovado por unanimidade, mas o que o senhor tentou fazer não foi isso. Foi trazer aqui, com o artigo 19.º, que fazia precisamente o que eu disse.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: A Mesa de momento não tem mais inscrições para participação no debate.

Sras. e Srs. Deputados, pergunto se há mais inscrições para o debate na generalidade.

(Pausa)

Não havendo vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: A proposta de DLR apresentada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 3 votos contra do CDS-PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do BE.

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares pede a palavra para uma interpelação. Tem a palavra, Sra. Deputada.

Deputada Zuraida Soares *(BE):* Obrigada, Sr. Presidente.

É para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos…

(*) Presidente: Penso que não vale a pena pedir, porque eu própria terei que fazer um intervalo superior a esse tempo.

Deputada Zuraida Soares *(BE):* Por causa das propostas.

A Oradora: … porque as propostas de alteração, as últimas que faltaram já deram entrada, agora mesmo.

Portanto, precisamos de fazer a grelha de votação. Por isso o intervalo será de pelo menos 30 minutos.

Regressaremos às 17H00.

Deputada Zuraida Soares *(BE):* Muito bem!

A Oradora: Eu apenas alertava os líderes parlamentares para que, quando a grelha estiver concluída, teremos que fazer uma pequena reunião para articularmos a votação.

Como todos sabemos, este é um diploma que exige algum rigor.

Eram 16 horas e 35 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Eram 18 horas 42 minutos

Vamos entrar no debate e votação na especialidade deste diploma.

Sra. Deputada Graça Silveira pede a palavra para?

Deputada Graça Silveira *(CDS-PP):* Para pedir um intervalo regimental de 20 minutos.

Presidente: É regimental. Vamos interromper os trabalhos por 20 minutos.

Regressamos às 19H00.

Eram 18 horas e 43 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos então recomeçar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 11 minutos.

Entramos agora no período de debate e votação na especialidade.
Pergunto se há alguma inscrição?

(Pausa)

Pergunto se há alguma inscrição, senão vamos começar a votação.
Sra. Deputada Catarina Moniz Furtado, tem a palavra.
(*) **Deputada Catarina Moniz Furtado** *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:
De uma forma muito breve para dizer à câmara que as propostas de alteração que o PS apresentou são, na sua maioria, de conformação em algumas gralhas formais que nós detetámos que tinham acontecido.
No entanto há uma que me parece substancial e que gostávamos de dar nota dela. É exatamente a consagração no Decreto Legislativo Regional, no artigo 124.º de, para o grupo da educação especial, portanto, para 120, os professores de educação especial passam a gozar das mesmas reduções letivas por antiguidade que os demais professores do 2.º e do 3.º ciclos e secundário.
Nós achamos que isto era pertinente e que é substancial essa contemplação em letra de Decreto Legislativo Regional.
Obrigada.
Presidente: Obrigada, Sra. Deputada.
Tem agora a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.
(*) **Deputado Aníbal Pires** *(PCP):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP congratula-se com esta proposta do PS e certamente se a proposta que tem para este artigo, e que é muito mais abrangente porque prevê que essas reduções possam abranger os educadores, mas também os professores do 1.º ciclo do ensino básico (portanto, é muito mais abrangente) regista, sim senhor, que é positivo para os professores do ensino especial, mas o Partido Socialista vai ter de se confrontar com a opinião com que ficarão os educadores e os professores do 1.º ciclo relativamente a esta questão, uma vez que agora apenas se faz justiça relativamente a um grupo da docência e se continua a discriminar (uma quantidade enorme) todos os educadores e todos os professores do 1.º ciclo do ensino básico.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições.

Não havendo, penso então que podemos começar a nossa votação.

Eu vou propor que se vote agora, em conjunto, uma série de artigos, da proposta do Governo, que não sofreram propostas de alteração.

Vou passar a indicar esse conjunto de artigos.

Do 2.º ao 24.º, do 26.º ao 28.º, do 31.º ao 42.º,…

Sra. Deputada Graça Silveira tem a palavra.

(*) **Deputada Graça Silveira** *(CDS-PP):* Sra. Presidente, quer que se informe todos aqueles que queremos votar separadamente no fim, ou à medida que for anunciando os pequenos blocos?

Presidente: Por uma questão prática, pode ser à medida que for anunciando e assim já se retira desse bloco em conjunto.

(*) **Deputada Graça Silveira** *(CDS-PP):* Então queria já informar que queria votar o 16.º à parte.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, informo que quero votar de forma separada os artigos 2.º, 5.º, 9.º, 13.º, 16.º, 18.º, 21.º e 22.º. Podem ser votados globalmente o 24.º e o 25.º.

Presidente: Neste momento estamos no bloco do 2.º ao 24.º.

Já tomei nota do pedido do Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Pergunto se há mais algum pedido para este conjunto de artigos?

Não havendo, entre o 26.º e o 28.º há alguma oposição?

Não!

Do 31.º ao 42.º, há alguma oposição?

Sr. Deputado Paulo Estêvão, entre o 31.º e o 42.º?

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, aqui a questão é que nós temos votações diferentes no artigo 27.º, 28.º, 30.º.

Neste momento considero que até nem se torna operativo votar de forma diferente os artigos até ao 46.º.

Presidente: Até ao 46.º quer que se vote sempre em separado?

O Orado: Sim.

Presidente: Muito bem.

Então ao 46.º a votação será sempre feita artigo a artigo. Depois o 48.º não tem propostas de alteração.

Do 50.º ao 60.º há alguma oposição que se vote em conjunto?

Sra. Deputada Graça Silveira.

Deputada Graça Silveira *(CDS-PP):* O 60.º!

Presidente: Sra. Deputada Zuraida Soares, é também só o 60.º que quer que se vote em separado?

O 49.º já tem que ser separado, porque tem propostas de alteração.

Neste momento, até ao 46.º já vamos votar separadamente…

(*) **Deputada Zuraida Soares** *(BE):* Até ao 60.º inclusive ou exclusive?

Até ao 60.º inclusive?

Presidente: Sim.

A Oradora: Então o 60.º à parte.

Presidente: Então é o 60.º que se vota separado também.

Mais alguma questão, Sr. Deputado Paulo Estêvão?

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, eu não estou em condições de dar essa informação a partir do artigo n.º 50.º.

Presidente: Então vamos votar tudo separado, não há problema nenhum. Interessa é que se vote. Era apenas uma questão de economia de tempo, mas as grelhas estão todas preparadas para qualquer tipo de votação.

Vamos então começar a nossa votação.

Estamos dentro do artigo 1.º da proposta do Governo.

Coloco à votação o artigo 2.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada para o artigo 2.º foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 5.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 9.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 3 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 10.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 3 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 13.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 16.º.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para intervir?

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Para solicitar uma votação diferenciada em relação ao n.º 1 e ao n.º 2, e dentro do n.º 2 em relação às duas alíneas.

Presidente: Muito bem. Então vamos fazer a votação número a número e dentro do n.º 2, alínea a alínea.

Está à votação o n.º 1 do artigo 16.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputado que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação a alínea k), do n.º 2 do artigo 16.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do CDS-PP, 16 abstenções do PSD e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está então agora, por fim, neste artigo, à votação, a alínea l), do n.º 2, do artigo 16.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 votos contra do CDS-PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 18.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 21.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Artigo 22.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 24.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 votos abstenções do CDS-PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: O Sr. Deputado Joaquim Machado tem a palavra.

(*) **Deputado Joaquim Machado** *(PSD):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O PSD vai votar contra este artigo 25.º, porque ele retira de um projeto formativo da Região os centros de formação de associações de escola, algo que, ilegal e arbitrariamente, o Governo Regional já fez há algum tempo sem que a lei o permitisse.

Portanto, nós não damos cobertura a esse ato de ilegalidade que agora é finalmente reposto através da expressão da lei, retirando, numa Região que tem os maiores índices de insucesso escolar do país,…

Deputado João Bruto da Costa *(PSD):* Da Europa!

O Orador: … a extinção dos centros de formação de associações de escola.

Do nosso ponto de vista, é um reverso, é um revés, melhor dizendo, com o qual nós não podemos compactuar e nessa medida vamos votar contra.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O PPM também irá votar contra esta alteração do artigo 25.º, pelas mesmas razões que o PSD acabou de anunciar e porque temos absoluta consciência de que esta é uma das matérias em que o Governo do Partido Socialista tem graves culpas no cartório.

Desmantelou o sistema de formação dos professores na Região e neste momento o resultado dessa opção por parte do Governo Regional é bastante visível no âmbito do sistema educativo regional.

Não substituiu por qualquer outro e teve a capacidade de algo que funcionava, que funcionava bem, e que ao longo destes anos permitia um processo de formação dos docentes dos Açores, o Partido Socialista considerou que deveria desmantelar. É um erro terrível.

Nós todos, a comunidade educativa açoriana, mas também os professores e todos aqueles que estão envolvidos neste processo educativo, estão a sofrer neste preciso momento.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Julgo não haver mais inscrições. Vamos então continuar com a nossa votação.

Votamos agora a proposta de alteração apresentada pelo Bloco de Esquerda ao n.º 4, do artigo 25.º.

Sra. Deputada Catarina Furtado tem a palavra.

(*) **Deputada Catarina Moniz Furtado** *(PS):* Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o PS vai aprovar esta alteração do Bloco de Esquerda, porque, ao contrário do que foi dito aqui anteriormente, a formação agora preconizada e agora concebida nessa alteração do Estatuto da Carreira Docente, vai muito mais ao encontro das necessidades efetivas da formação contínua do pessoal docente.

Relembrar que a formação na Região é gratuita e em horário laboral.

Portanto, é uma vantagem para o pessoal docente em relação a outras zonas do país.

Muito obrigada.

Presidente: Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, é para dizer que a formação, de facto, é gratuita, porque não existe.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Pergunto se há mais inscrições?

(Pausa)

Não havendo vamos então passar à votação.

Está à votação a proposta de alteração do Bloco de Esquerda.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Está agora à votação as propostas apresentadas pelo PCP de aditamento do n.º 5 e do n.º 6, ao diploma original.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: A proposta de aditamento apresentada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vou agora colocar à votação este mesmo artigo 25.º com a alteração que acabámos de aprovar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do BE, 18 votos contra do PSD, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Está agora à votação o artigo 26.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Artigo 27.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Artigo 28.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação a proposta de alteração do PCP ao artigo 30.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 18 abstenções do PSD e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Está então agora à votação o artigo 30.º da proposta.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, solicito que o n.º 1 e o n.º 2, do artigo 30.º, sejam votados de forma diferenciada.

Presidente: Coloco então agora à votação o n.º 1, do artigo 30.º, da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

A Sra. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O n.º 1, do artigo 30.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 abstenção do BE, 1 abstenção do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está então agora à votação o n.º 2 deste mesmo artigo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

A Sra. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O n.º 2, do artigo 30.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto contra do PPM, 1 abstenção do BE, 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está agora à votação o artigo 31.º da proposta do Governo.

Alguma questão, Sr. Deputado?

Deputado Aníbal Pires *(PCP):* Pergunto se não é necessário votar o artigo na totalidade?

Presidente: O artigo 30.º foi o que acabámos de fazer. Votámos o n.º 1 e o n.º 2 do artigo. O artigo só tem estes dois números.

Vamos votar agora o artigo 31.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 32.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Sra. Presidente, pretendia que o proémio fosse votado de forma diferente da alínea, do n.º 1 do artigo 33.º.

Presidente: Dentro do artigo 33.º a alteração proposta pelo Governo relativamente ao n.º 1 é a alteração do proémio e depois da alínea b). Depois ainda altera o n.º 4.

Portanto, vamos fazer estas votações em separado.

Está à votação o proémio.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O proémio do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Está agora à votação a alínea b), do n.º 1, do artigo 33.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Por fim, dentro deste artigo, coloco à votação o n.º 4.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 34.º

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 35.º.

O Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) Deputado Paulo Estêvão *(PPM):* Neste artigo, Sra. Presidente, solicito que o n.º 1 seja votado de forma diferente do n.º 5.

Presidente: Votar os dois números em separado.

Está então agora à votação o n.º 1 do artigo 35.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Está agora à votação o n.º 5 do artigo 35.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está à votação o artigo 37.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 38.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, eu solicitava que se votasse em separado o n.º 6 e o n.º 7, em relação aos n.os 8, 9 e 10.

Presidente: Basta votar em separado o 6 e o 7?

O Orador: E o 8, 9 e 10. Duas votações.

Presidente: Então é votar todos os números em separado.

O Orador: Sim.

Presidente: É isso. Era só para esclarecer se eram todos os números em separado.

O Orador: Não, não! Quero dois grupos: o n.º 6 e o n.º 7, podemos votar em conjunto; os n.os 8, 9 e 10 também podemos votar em conjunto.

Presidente: Obrigada pelo esclarecimento, Sr. Deputado.

Está então à votação o n.º 6 e o n.º 7, do artigo 39.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Está então agora à votação os n.os 8, 9 e 10 do artigo 39.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, para solicitar que os n.os 2 e 3 deste artigo sejam votados de forma separada.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Está então à votação o n.º 2 do artigo 40.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 2 do artigo 40.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Está então agora à votação o n.º 3 deste artigo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 3 do artigo 40.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 41.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está agora à votação o artigo 42.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo 42.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 vota contra do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Solicito, Sra. Presidente, que se vote de forma separada os diversos números deste artigo.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

No entanto iremos votar agora, em primeiro lugar, a proposta de alteração do Bloco de Esquerda, apresentada a este artigo 44.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de sentar.

Secretária: A proposta de alteração anunciada foi rejeitada com 29 votos contra do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vou colocar agora à votação o n.º 1, do artigo 44.º, da proposta do Governo.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. Deputadas que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O n.º 1 do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Está agora à votação o n.º 2 do artigo 44.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O n.º 2 do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto contra do BE, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Está agora à votação o n.º 3 do artigo 44.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O n.º 3 do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 2 abstenções do CDS-PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está então à votação o n.º 4 do artigo 44.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

As Sras. e o Sr. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

As Sras. Deputadas que se abstêm façam o favor de sentar.

Secretária: O n.º 4 do artigo 44.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 1 voto contra do BE, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do CDS-PP.

Presidente: Está agora à votação o artigo 45.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, é para solicitar que o n.º 1 e o n.º 3, do artigo 46.º, sejam votados de forma separada.

Presidente: Está agora à votação o n.º 1, do artigo 46.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 1 do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Coloco agora à votação o n.º 2, do artigo 46.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se abstém faça o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 2 do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 19 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Está à votação o n.º 3 do artigo 46.º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como estão.

O Sr. Deputado que vota contra faça o favor de se sentar.

Secretária: O n.º 3 do artigo anunciado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 18 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS-PP, 1 voto a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(*) **Deputado Paulo Estêvão** *(PPM):* Sra. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de 8 minutos.

Presidente: É regimental e considerando o nosso horário vamos terminar os nossos trabalhos por hoje.

Regressamos amanhã às 10H00 com o PTAP.

Eram 19 horas e 55 minutos.

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Miguel António Moniz da **Costa**

Partido Social Democrata *(PSD)*

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

Paulo Henrique **Parece** Baptista

Paulo Jorge da Silva **Ribeiro**

Centro Democrático Social/Partido Popular ***(CDS-PP)***

Artur Manuel Leal de **Lima**

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

André Jorge Dionísio **Bradford**

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da **Cunha**

Partido Social Democrata ***(PSD)***

Cláudio José Gomes **Lopes**

(*) Texto não revisto pelo orador

Documentos entrados

Listagem da correspondência:

1 – Projeto de Decreto Legislativo Regional:

Assunto: Estabelece a gratuitidade dos manuais escolares n.º 58/X

Proveniência: PCP

Data de Entrada: 2015 – 09 – 17

Com Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

2 – Projeto de Resolução:

Assunto: Modelo alternativo de Transporte Marítimo de Mercadoria nos Açores – n.º 134/X

Proveniência: CDS/PP

Data de Entrada: 2015 – 10 – 15

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2015 – 11 – 30;

Assunto: Melhoria do transporte marítimo de passageiros e viaturas entre as ilhas do Grupo Central – n.º 135/X

Proveniência: CDS/PP

Data de Entrada: 2015 – 10 – 15

Comissão: Economia

Data limite do parecer: 2015 – 11 – 30.

3 – Requerimentos:

Assunto: Dados sobre a População Docente Escolar na Rede de Ensino Público dos Açores

Autor: Joaquim Machado (PSD)

Data de Entrada: 2015 – 09 – 17

Referência: 54.03.00 – N.º 459 /X;

Assunto: SATA continua a prejudicar o Faial

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2015 – 09 – 22

Referência: 54.03.07 – N.º 460 /X;

Assunto: Situação do Setor Leiteiro Açoriano

Autor: Renato Cordeiro (PSD)

Data de Entrada: 2015 – 09 – 22

Referência: 54.03.00 – N.º 461/X;

Assunto: Acreditação dos Laboratórios do Sercla

Autores: Graça Silveira, Artur Lima e Ana Espínola (CDS/PP)

Data de Entrada: 2015 – 10 – 06

Referência: 54.01.00 – N.º 462/X;

Assunto: Novamente a questão da deslocação de médicos especialistas ao Hospital da Horta

Autores: Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Luís Maurício (PSD)

Data de Entrada: 2015 – 10 – 08

Referência: 54.03.07 – N.º 463/X;

Assunto: Relatórios do Gabinete do Provedor do Utente da Saúde

Autora: Zuraida Soares (BE)

Data de Entrada: 2015 – 10 – 13

Referência: 54.06.00 – N.º 464/X;

Assunto: Maior Coleção do Vulcão dos Capelinhos for a do Faial?
Autores: Jorge Costa pereira e Luís Garcia (PSD)
Data de Entrada: 2015 – 10 – 19
Referência: 54.03.07 – N.º 465/X;

Assunto: Estaleiros Navais da Madalena do Pico
Autor: Cláudio Lopes (PSD)
Data de Entrada: 2015 – 10 – 20
Referência: 54.03.06 – N.º 466/X;

Assunto: Museu Carlos Machado
Autora: Zuraida Soares (BE)
Data de Entrada: 2015 – 10 – 20
Referência: 54.06.02 – N.º 467/X.

4 – Resposta ao requerimento:

Assunto: Estudos realizados que habilitam o Governo Regional na definição da tipologia dos dois novos ferries para o transporte marítimo de passageiros interilhas
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2015 – 09 – 21
Referência: 54.03.00 – N.º 195/X;

Assunto: Edições regionais em Bibliotecas Municipais
Proveniência: Governo

Data de Entrada: 2015 – 09 – 21
Referência: 54.03.03 – N.º 231/X;

Assunto: Serviço de fisioterapia na ilha do Pico
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2015 – 10 – 06
Referência: 54.03.06 – N.º 447/X;

Assunto: Faltas de médicos de urgência em São Jorge
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2015 – 10 – 06
Referência: 54.03.05 – N.º 448/X;

Assunto: Funcionamento da disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2015 – 10 – 07
Referência: 54.03.00 – N.º 442/X;

Assunto: Quando vai afinal ser reparada a avaria no bloco operatório do Hospital da Horta?
Proveniência: Governo
Data de Entrada: 2015 – 10 – 22
Referência: 54.03.07 – N.º 451/X.

5 – Comunicações/Informações:

Assunto: Ofício a agradecer o envio do Voto de Saudação, relativo à comemoração do 175.º aniversário do nascimento de Manuel de Arriaga
Proveniência: José Miguel de Arriaga Corrêa Guedes, em nome da família Arriaga
Data de Entrada: 2015 – 09 – 24;

Assunto: Ofício a enviar cópia da Ata da Reunião do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, em cumprimento do estabelecido no n.º 8 do artigo 15.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de dezembro
Proveniência: A Presidente da CAPF – Centro de Acompanhamento das Políticas Financeiras
Data de Entrada: 2015 – 10 – 05;

Assunto: Ofício a remeter cópia da Recomendação do CDS/PP "Aumento da placa de estacionamento de aeronaves civis e comerciais no Aerogare Civil das Lajes e construção do novo terminal de cargas"
Proveniência: O Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, Ricardo Barros
Data de Entrada: 2015 – 10 – 06;

Assunto: Ofício a remeter Relatório: do Conselhp das Finanças Públicas - Evolução Económica e Orçamental até ao final do 1º. Semester de 2015
Proveniência: Conselho das Finanças Públicas, Cláudia Henriques
Data de Entrada: 2015 – 10 – 07;

Assunto: Ofício a remeter Relatório: Situação e Condicionantes 2015-2019 - Atualização.
Proveniência: Conselho das Finanças Públicas, Cláudia Henriques
Data de Entrada: 2015 – 10 – 14;

Assunto: Ofício a enviar deliberação
Proveniência: O Presidente da Câmara Municipal da Horta, José Leonardo da Silva
Data de Entrada: 2015 – 10 – 13;

Assunto: Interpelação ao Governo Regional a respeito das implicações da situação política nacional na Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Representação Parlamentar do PPM, Paulo Estêvão
Data de Entrada: 2015 – 10 – 21;

Assunto: Ofício a comunicar a suspensão do mandato de Deputado, eleito pela lista da ilha Terceira do Partido Social Democrata, e pedir a sua substituição, pelo período de um ano, a partir de 23 de outubro, nos termos do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do ao artigo 5.º do Estatuto dos Deputados
Proveniência: Deputado, António Ventura
Data de Entrada: 2015 – 10 – 23;

Assunto: Ofício a comunicar a substituição do mandato de Deputado, pelo Paulo Jorge da Silva Ribeiro, a partir do dia 23 de outubro, em consequência do pedido de suspensão do Deputado António Lima

Cardoso Ventura, em conformidade com o n.º 5 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

Data de Entrada: 2015 – 10 – 23.

6 – Relatórios:

Assunto: Relatório e Parecer sobre a verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2015 – 10 – 22**;**

Assunto: Relatório e Parecer sobre o pedido de autorização para que o Deputado Miguel António Moniz da Costa possa prestar depoimento escrito, na qualidade de eventual responsável financeiro, no âmbito da Auditoria às despesas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, em 2011, com estudos, pareceres, projetos e consultadoria (Relato de Auditoria – Ação n.º 14-218FS1), que corre termos na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas)

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

Data de Entrada: 2015 – 10 – 22**;**

Assunto: Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA

Proveniência: Comissão de Política Geral

Data de Entrada: 2015 – 10 – 26**;**

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 59/X – Aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores
Proveniência: Comissão de Política Geral
Data de Entrada: 2015 – 10 – 22**;**

Assunto: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 58/X – Altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores
Proveniência: SubComissão de Assuntos Sociais
Data de Entrada: 2015 – 10 – 22**;**

Assunto: Relatório a que se refere o artigo 103.º do Regimento da ALRAA
Proveniência: Economia
Data de Entrada: 2015 – 10 – 26**;**

Assunto: Projeto de Portaria – Alteração à Portaria n.º 95/94, de 9 de fevereiro – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – n.º 211/X
Proveniência: SubEconomia
Data de Entrada: 2015 – 09 – 25**;**

Assunto: Petição "Contra as portagens, taxas e tarifas da zona das caldeiras da Lagoa das Furnas" – n.º 38/X

Proveniência: Economia

Data de Entrada: 2015 – 10 – 23**;**

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º 53/X – Estabelece a proibição do abate de animais errantes na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Economia

Data de Entrada: 2015 – 10 – 23**.**

7 – Diários:

Consideram-se aprovados nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 104, 105,106, 107, 108 e 109, bem como as Separatas n.ºs 10/X e 11/X.

Estão presentes nesta Sessão Plenária os Diários n.ºs 110, 111 e 112.

A redatora: Maria da Conceição Fraga Branco